



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
2 ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA
3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
4

5 Local: FIEMG – Av. Rondon Pacheco, 2100, Vigilato Pereira - Uberlândia/MG
6 Datas: 10/08/2012 às 09:00 hs
7
8

9 Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano corrente, realizou-se na FIEMG Uberlândia/MG,
10 logradouro acima transscrito, a nonagésima reunião ordinária do conselho de política
11 ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Estiveram
12 presentes os seguintes conselheiros: Dra. Silvia Cristiane Lacerda, suplente da Secretaria de
13 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Sra. Lilian Costa
14 Damasceno, 1º suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
15 SEAPA; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
16 Econômico – SEDE; Sra. Patrícia Metz Peixoto, 1ª suplente da Secretaria de Transportes e
17 Obras Públicas – SETOP; 1º SGT PM Sr. Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º suplente da
18 Polícia Militar de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular da Procuradoria Geral de
19 Justiça – PGJ; Sra. Raquel Mendes Carvalho, 2ª suplente da prefeitura municipal situada na
20 área de abrangência da URC; Sra. Dora Marques Peres Drummond, 1º suplente do Comitê de
21 Bacia dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, Sr. Thiago Alves do Nascimento, 2º
22 suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine
23 Cristina Ribeiro Lima, titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
24 Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio Franco, 1º suplente da Federação dos Trabalhadores na
25 Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG; Sr. Fábio Pergher, titular da Federação
26 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
27 Gerais – FEDERAMINAS; Sra. Simone Naves Bernardes Costa, 2ª suplente da Associação
28 Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Sra. Nathália Cristine Araújo, titular da
29 Organização para a Proteção Ambiental – OPA; Sra. Vanda Davi Fernandes de Oliveira,
30 titular do Ambiente e Educação Interativa – AMEDI; Sr. Natal Junio Pires, 2º suplente do
31 Centro Federal de Educação Tecnológica de Araxá – CEFET /MG; Sr. Reginaldo de
32 Camargo, titular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. **Item 1 - Execução do Hino**
33 **Nacional Brasileiro.** SILVIA (PRESIDENTE) – Bom dia a todos, convidamos a todos os
34 conselheiros para tomarem assento a mesa. Iniciaremos nesse momento a 91º Reunião
35 Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 10 de agosto
36 de 2012, inicio as 09:14. Passaremos agora para execução do hino nacional. **Item 2 –**
37 **Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
38 **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr.**
39 **Danilo Vieira Junior.** SILVIA (PRESIDENTE) – Gostaria de informar aos senhores
40 conselheiros que acontecerá no próximo mês, no mesmo dia da Reunião do Copam URC\Alto
41 Paranaíba, a primeira Copa extraordinária do Noroeste de Minas, onde os conselheiros no dia
42 anterior serão treinados como conselheiros, para assumirem essa Comissão e no mesmo dia da
43 reunião na parte da tarde, acontecerá a reunião da Copa. Então tendo em vista essa
44 modificação, mesmo dia de reunião Copam reunião de Copa, eu gostaria de solicitar aos
45 nossos conselheiros para otimizar as nossas discussões porque nós temos horário para inicio e
46 finalização e irá comprometer o horário da próxima reunião. Então para essa reunião, a gente

ATA DA 90ª RO COPAM

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

10/08/2012



vai estipular que os dois processos que estão com vista, o prazo de 30 minutos para fazer a discussão e não comprometer o horário da reunião. Isso não quer dizer que nós não faremos as discussões, todas as discussões que forem necessárias serão realizadas, mas a gente gostaria de otimizar as discussões. Desculpe, fui corrigida aqui, eu estava me referindo a Copa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Passamos neste momento ao item 3, e eu passo a palavra aos senhores. **Item 3 - Comunicado aos conselheiros:** Dora (PN3) – O PN3 solicitou a Supram, o ofício 25\2012, no qual foi solicitado cópia dos pareceres técnicos referente aos processos de DRDH 7756\2011 – PCH Cotia Alta e DRDH 7757\2011 – PCH Cruz Velha, elaborados pela SUPRAM TM\AP – que foram apresentados na reunião da CETIL, realizada no dia 06 de junho de 2012 e votadas na reunião conjunta CETIL e CETIG, realizada no dia 02 de julho do corrente ano em Belo Horizonte. O motivo da solicitação é pelo fato que os pareceres foram apresentados e votados nas auferidas reuniões e não foram apreciados pelo Comitê. A SUPRAM tem alguma posição de quando pode fornecer esses pareceres? SILVIA (PRESIDENTE) – Essa solicitação foi protocolada na SUPRAM? Como a gente não tem resposta aqui no momento, a gente vai pedir para SUPRAM agilizar a verificação desses pareceres e encaminhar ao comitê. Mais algum conselheiro? SIMONE (ABES) – O Leocadio quer fazer um comunicado. LEOCADIO (ABES) – Bom dia presidente a qual cumprimento os demais conselheiros. Eu gostaria de abrir o espaço para fala do Sr. Nilo André, que é o presidente da comissão eleitoral do Paranaíba, e o atual secretario executivo do Comitê, então ele vai passar informações sobre o processo eleitoral. NILO ANDRÉ – Bom dia a todos conselheiros, bom dia presidente, nossa fala é no sentido de promover o nosso processo eleitoral que vai até dia 30 de setembro, ele é da bacia do Rio Paranaíba, que envolve quatro estados, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. A gente gostaria de contar com a participação do maior número possível de candidatos nos setores de usuários e também no setor de sociedade civil, pode público municipal e estadual e nós contamos com a ajuda de cada um de vocês para divulgar esse evento. Então dia 30 de setembro vai ser as inscrições. THIAGO (FIEMG) – Bom dia todos, complementando a fala, do nosso presidente do PN3, dia 28 vai acontecer uma mobilização acerca do Paranaíba e eu gostaria de contar com a multiplicação e divulgação de vocês para que a gente possa trazer a nossa casa o maior número de representantes para compor nosso lado mineiro e para que a gente não perca espaço nessa questão do comitê. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro? FLÁVIO (SEDE) – Vou fazer um convite para que interessar no assunto, vai ter agora de 1 a 7 de setembro, o congresso brasileiro de arborização urbana que acontece aqui no Center Convention em Uberlândia. As inscrições estão sendo realizadas pelo site CBAU2012 (<http://www.sbau.org.br>). NATHALIA (OPA) – Também quero fazer um convite, dia 21 de agosto a OPA vai realizar seu primeiro ciclo de palestras, vai ser através de nucleação, recuperação de áreas degradadas, a entrada é gratuita, aberta a toda comunidade, e convidar os para esse evento que vai acontecer no Center Convention as 19:00 horas. Para quem quiser maiores informações entrar no site www.opa.org.br. SILVIA (PRESIDENTE) – Eu gostaria de registrar aqui a presença do Robson da Ouvidoria Geral do Estado, seja bem vindo a Reunião da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Passamos ao item 4. **Item 4. Exame da Ata da 90^a RO de 13/07/2012.** Em discussão. VANDA (AMEDI) – Cumprimento a todos e todas e dizer que realmente é um prazer estar aqui com vocês contribuindo para esses processos. Com relação a ata, tem ainda algumas inconsistências como eu apontei na reunião anterior, mas apenas para deixar registrado, eu não vou me ater aos detalhes. SILVIA (PRESIDENTE) – Sra. Conselheira, a senhora gostaria de encaminhar para Supram alguma



93 sugestão de alteração ou a gente pode votar a ata da forma que está? VANDA (AMEDI) – A
 94 forma que eu fiz a leitura, eu conversei a pouco com a representante do jurídico, e ela vai
 95 levar isso a conhecimento do pessoal e a gente prossegue. SILVIA (PRESIDENTE) – Então
 96 em votação, os senhores conselheiros que concordarem com a ata permaneçam como estão ou
 97 manifeste voto contrario. VANDA (AMEDI) – Sra. Presidente, eu apenas vou me abster.
 98 SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, ata aprovada com abstenção da Vanda (Amedi). SILVIA
 99 (PRESIDENTE) – Então neste momento faremos a leitura de todos os processos, os senhores
 100 conselheiros que quiserem algum esclarecimento solicitem por gentileza o destaque. **Item 5 -**
 101 **Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**
 102 **Instalação - Ampliação:** 5.1 Curtume Boa Vista Ltda. - Fabricação de couros por
 103 processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento
 104 exclusivamente ao tanino vegetal e fabricação de couro por processo completo, a partir
 105 de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino
 106 sintético - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 00152/1995/006/2010 - Classe 3 -
 107 **Apresentação:** Supram TMAP. RETORNO DE VISTA pelos Conselheiros Thiago Alves
 108 do Nascimento representante da FIEMG e Vanda Davi Fernandes de Oliveira
 109 representante da AMEDI. Esse processo é vista então será discutido separadamente. **Item 6**
 110 - **Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:** 6.1
 111 Produtos Tarumã Ltda. - Preparação do Leite e fabricação de produtos de laticínio -
 112 Uberlândia/MG - PA/Nº 00082/1987/002/2011 - Classe 3 - **Apresentação:** Supram
 113 TMAP. RETORNO DE VISTA pelos Conselheiros Thiago Alves do Nascimento
 114 representante da FIEMG e Vanda Davi Fernandes de Oliveira representante da
 115 AMEDI. Também é vista, será discutido posteriormente. 6.2 Frigorífico Delta Ltda. - Abate
 116 de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos,
 117 bubalinos, muares, etc.) - Delta/MG - PA/Nº 00312/1999/005/2009 - Classe 3 -
 118 **Apresentação:** Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA em 13/07/2012. Esse processo
 119 foi retirado de pauta no dia 13/07 e está voltando agora porque já foram sanadas as
 120 pendências. NATHALIA (OPA) – Destaque. **Item 7 - Processos Administrativos para**
 121 **exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:** 7.1 Petra Energia
 122 S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo
 123 inclusive em área cárstica - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 10389/2012/001/2012 -
 124 Classe 3 - **Apresentação:** Supram TMAP. VANDA (AMEDI) – Destaque. 7.2 Petra
 125 Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo
 126 inclusive em área cárstica - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 10421/2012/001/2012-
 127 Classe 3 - **Apresentação:** Supram TMAP. VANDA (AMEDI) e SUPRAM – Destaque. 7.3
 128 Sérgio Pazini/Fazenda Furnas-Quebra Canela - Avicultura de postura -
 129 Indianópolis/MG - PA/Nº 08003/2012/001/2012 - Classe 3 - **Apresentação:** Supram
 130 TMAP. NATHALIA (OPA), VANDA (AMEDI) e SUPRAM – Destaque. 7.4 Gecimar
 131 Fernandes da Cunha - Avicultura de corte e reprodução e bovinocultura de corte -
 132 Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 02346/2012/001/2012 - Classe 4 - **Apresentação:**
 133 Supram TMAP. NATHALIA (OPA) e VANDA (AMEDI) – Destaque. 7.5 Mariuzan
 134 Francisco de Deus/Fazenda Maryllia e Água Limpa - Avicultura de corte e reprodução e
 135 bovinocultura de corte - Uberlândia/MG - PA/Nº 20218/2011/002/2012 - Classe 4 -
 136 **Apresentação:** Supram TMAP. VANDA (AMEDI) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) –
 137 Eu gostaria de fazer uma correção aqui senhores conselheiros o item 7.6 Usina Uberaba S.A,
 138 deveria ter sido pautado como subitem porque esse processo é uma licença previa e licença de



139 instalação para ampliação. Então registrar aqui essa correção e ele seria um subitem separado.
 140 **Então 7.6 Usina Uberaba S.A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
 141 **instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos**
 142 **revendedores de combustíveis de avião - Uberaba/MG - PA/Nº 1962/2003/007/2012 -**
 143 **Classe 3- Apresentação:** Supram TMAP. Não houve destaque. **Item 8 - Processo**
 144 **Administrativo para exame da Licença de Operação:** **8.1** Macedo e Souza Ltda.- Postos
 145 revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e
 146 postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião -
 147 Uberlândia/MG - PA/Nº 06717/2011/003/2012 - **Classe 5 - Apresentação:** Supram
 148 TMAP. Não houve destaque. **Item 9 - Processos Administrativos para exame da Licença**
 149 **de Operação Corretiva:** **9.1** Agostinho Mansano Peres/Fazenda Boa Esperança. -
 150 **Suinocultura (ciclo completo), culturas anuais, barragem de irrigação e formulação de**
 151 **rações balanceadas para animais - Presidente Olegário/MG - PA/Nº**
 152 **17364/2011/001/2012 - Classe 3 - Apresentação:** Supram TMAP. NATHALIA (OPA) e
 153 VANDA (AMEDI) – Destaque. **9.2 Guará Agropecuária Ltda. - Suinocultura, silvicultura**
 154 **e bovinocultura de leite - Santa Juliana/MG - PA/Nº 8926/2005/002/2011 - Classe 5 -**
 155 **Apresentação:** Supram TMAP. NATHALIA (OPA) e VANDA (AMEDI) – Destaque. **9.3**
 156 **Usina Alvorada Açúcar e Álcool Ltda. (Ex Cia Açucareira Araporã) - Fabricação e**
 157 **refinação de açúcar, destilação de álcool e postos revendedores, postos ou pontos de**
 158 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e**
 159 **postos revendedores de combustíveis de avião - Araporã/MG - PA/Nº**
 160 **00021/1981/014/2009 - Classe 5 - Apresentação:** Supram TMAP. Esse processo tem uma
 161 correção da SUPRAM, que eu gostaria que o gestor explicasse aqui antes de colocar em
 162 votação em bloco. VANDA (AMEDI) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) – Então faremos
 163 a correção posteriormente já que houve pedido de destaque pela Vanda. **9.4 Rejane Pereira**
 164 **Guimarães Achcar/Fazenda Santa Lourdes - Suinocultura, silvicultura e bovinocultura -**
 165 **Prata/MG - PA/Nº 16156/2005/002/2011 - Classe 5 - Apresentação:** Supram TMAP.
 166 VANDA (AMEDI) – Destaque. **Item 10 - Processos Administrativos para exame de**
 167 **Revalidação da Licença de Operação:** **10.1** Granja Planalto Ltda. - Incubatório -
 168 Uberlândia/MG - PA/Nº 01271/2004/002/2012 - **Classe 4 - Apresentação:** Supram
 169 TMAP. Não houve destaque. **10.2 Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. -**
 170 **Desdobramento de madeira - Indianópolis/MG - PA/Nº 28830/2011/001/2012 - Classe 4 -**
 171 **Apresentação:** Supram TMAP. VANDA (AMEDI) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) –
 172 Então senhores conselheiros, temos destiques nos itens: 6.2; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4; 7.5; 9.1; 9.2;
 173 9.3; 9.4 e 10.2. Então nesse momento nós colocamos em votação o item 7.6; 8.1 e 10.1. Os
 174 senhores conselheiros que concordarem com parecer da SUPRAM permaneçam como estão
 175 ou manifeste voto contrario. Processos aprovados. Neste momento entramos em discussão no
 176 **item 5.1 Curtume Boa Vista Ltda. - Fabricação de couros por processo completo, a**
 177 **partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal e**
 178 **fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com**
 179 **curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Carmo do Paranaíba/MG -**
 180 **PA/Nº 00152/1995/006/2010 - Classe 3 - Apresentação:** Supram TMAP. **RETORNO DE**
 181 **VISTA pelos Conselheiros Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG e**
 182 **Vanda Davi Fernandes de Oliveira representante da AMEDI.** Neste momento contarei o
 183 prazo de 30 minutos para as discussões. Eu gostaria que cada um dos senhores conselheiros
 184 fizesse a sua explanação e todos os questionamentos serão respondidos posteriormente pela



185 equipe. Então cada um levantar todas suas dúvidas e questionamentos para a gente não ter um
 186 delongamento nas nossas explanações. THIAGO (FIEMG) – Bom dia novamente, em visita
 187 ao empreendimento, com analise do processo e principalmente com esse esclarecimento
 188 trazido pela equipe da SUPRAM, posteriormente mais a tempo, eu não tenho nenhum
 189 problema em votar a favor e defender meu parecer acompanhando a equipe técnica da
 190 SUPRAM pelo deferimento, que hora está sendo aqui pleiteado. Sem mais delongas, para
 191 quem leu o parecer fica claro que as informações que se diz não conter no parecer estão lá,
 192 inclusive eu procurei a equipe técnica da SUPRAM para conversar, como foi colocado aqui
 193 de antemão que sempre que tiverem alguma dúvida ou sempre que precisar de algum
 194 esclarecimento eles estão a nosso dispor. Então, por toda essa diligência e por todas as
 195 informações trazidas, eu vou acompanhar e pedir a todos que também acompanha o pedido da
 196 SUPRAM pelo deferimento. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada conselheiro,
 197 Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Bom, eu procurei elaborar um parecer fazendo o
 198 máximo possível de citações colocando os trechos que estavam dentro do processo, uma vez
 199 que os conselheiros e conselheiras não teriam a oportunidade de olhar o processo. Citando as
 200 folhas para que isso pudesse ficar bem garantido da justeza das informações ali colhidas.
 201 Considerando que todos os conselheiros leram o processo, e aqui eu quero deixar registrado,
 202 que eu acabei de receber assim que eu cheguei o parecer da SUPRAM falando sobre as coisas
 203 que questiono no parecer. Então, não chegou para mim em tempo hábil para mim contestar,
 204 então nesse sentido eu não vou fazer nenhuma explanação e deixo para o conselho dizendo
 205 que eu trago nesse parecer as minhas contribuições. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) –
 206 Algum conselheiro tem algum questionamento em relação ao relatório da conselheira Vanda,
 207 antes da gente passar para explanação da equipe técnica? Então nesse momento passaremos a
 208 palavra a equipe técnica que analisou o processo. CAMILA (SUPRAM) – Só gostaria de
 209 esclarecer primeiro conselheira Vanda que a gente deixou uma cópia desse retorno de vista na
 210 mesa de cada conselheiro eu vou estar fazendo a leitura só para vocês acompanharem e
 211 ficarem mais fácil o entendimento. *“Com base no retorno de vistas apresentado pela*
212 conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira, representante da AMEDI, a equipe técnica e
213 jurídica da SUPRAM TMAP vem responder aos questionamentos levantados no mesmo. -
 214 **Com referência ao Cromo:** O empreendimento desenvolve, segundo enquadramento na
 215 Deliberação Normativa COPAM 74/2004, apenas a atividade de **fabricação de couro por**
 216 **processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente**
 217 **ao tanino vegetal**, para a qual possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF nº.
 218 019282006). Quanto aos couros curtidos ao cromo citados no relatório de vistoria, os
 219 mesmos já vêm curtidos de outros empreendimentos e só passam por processo de tingimento
 220 com anilina em fulões. O efluente líquido desse processo é direcionado para a Estação de
 221 Tratamento, motivo pelo qual foi constatada a presença do Cromo nas análises laboratoriais.
 222 **Os valores encontrados nessas análises encontram-se dentro dos parâmetros legais vigentes**
 223 (*Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG 01/2008*) e a ETE já se encontra apta a receber
 224 e tratar o efluente líquido oriundo do curtimento ao Cromo. - **Com referência ao Sulfeto:** O
 225 empreendimento não utiliza sulfeto como insumo em nenhuma de suas etapas. O produto
 226 utilizado é uma mistura líquida usada para retirar a pele do couro. O sulfeto apontado nas
 227 análises laboratoriais é resultado de reações químicas do processo de curtimento. **Os valores**
 228 **encontrados nessas análises encontram-se dentro dos parâmetros legais vigentes**
 229 (*Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG 01/2008*). - **Com referência aos efluentes**
 230 **líquidos:** Conforme informado no Parecer Único, na página 10, o esgoto sanitário é tratado



231 *em fossa séptica e lançado na rede pública da COPASA. Quanto ao esgoto industrial, a*
 232 *COPASA emitiu declaração de que não possui atualmente capacidade para coletá-lo em sua*
 233 *rede. Declara ainda que para realizar essa coleta, faz-se necessária a construção de uma*
 234 *nova rede a cargo do empreendedor, o que está sendo realizado, conforme relatório*
 235 *fotográfico apresentado e com término previsto para 23/08/2012, conforme declaração*
 236 *apresentada à Prefeitura do Município de Carmo do Paranaíba. Ressalvo ainda, que o*
 237 *responsável técnico pela execução da obra é o engenheiro Civil Sr. Kazuo Tani o qual emitiu*
 238 *ART para tal. Quanto à possível anuência da COPASA para o prolongamento da rede,*
 239 *informamos que, conforme consta nas páginas 261, 262 e 263, o projeto foi apresentado pela*
 240 *própria concessionária e aceito pelo empreendedor que arcou com os custos. Desde o início*
 241 *das atividades (2006) o empreendimento realiza o tratamento do esgoto em sua ETE. Ao*
 242 *final do tratamento o esgoto é recolhido em caminhão-pipa e lançado no mesmo corpo*
 243 *hídrico que recebe o esgoto in natura do município.* - **Com referência a**
 244 **construção/ampliação de intervenção em APP:** Conforme informado no Parecer Único,
 245 página 06, lê-se “*sugere-se a autorização e permanência em APP ocupando uma área de*
 246 *0,11,10 hectares sendo expressamente vedada sua expansão em APP*”. Sendo assim está
 247 *sendo sugerido no Parecer apenas a autorização da permanência da intervenção já existente.*

248 - **Com relação à intervenção ser considerada como antrópica consolidada:** A AMEDI, por
 249 meio de sua representante, apresenta uma imagem de satélite do ano de 2.000 onde não
 250 existia a intervenção em APP (ETE) e posteriormente uma imagem de 2.006, onde já existe a
 251 referida intervenção. Conforme ART assinada por Fabiano Costa Rogério de Castro,
 252 engenheiro florestal, CREA MG 78.962/D, a instalação se deu anteriormente a 19 de junho
 253 de 2002 sendo assim, de acordo com a Lei Estadual 14.309 de junho de 2002, a intervenção é
 254 considerada como antrópica consolidada e pode ter sua permanência autorizada, apesar de
 255 haver alternativa técnica locacional. - **Com referência a medida compensatória pela**
 256 **intervenção em APP:** O empreendedor realmente apresentou uma área para compensação
 257 dentro dos limites da APP, porém, como consta no Parecer Único, nas páginas 06 e 07, essa
 258 área não foi aceita pela equipe técnica, como se pode interpretar no trecho abaixo: “*Pelas*
 259 *intervenções em APP, conforme descrito no item 07 desse Parecer, o empreendedor irá*
 260 *compensar uma área de 0,22,20 hectares, ou seja o dobro da área sob intervenção e fora da*
 261 *APP, essa área encontra-se dentro dos limites da propriedade e deverá ser contígua a APP*
 262 *existente.*” Com a aprovação do Parecer o empreendedor deverá seguir o que nele foi
 263 determinado. - **Com referência a Anotação de Responsabilidade Técnica:** O responsável
 264 pelo funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes é o Sr. Cassius Malaguti,
 265 engenheiro civil, especialista em Saneamento e Meio Ambiente e, Planejamento e Gestão
 266 Ambiental, CREA MG 58803/D. O referido Responsável emitiu ART para o Plano de
 267 Controle Ambiental e como a ETE é um desses planos e a formação acadêmica do mesmo
 268 permite a elaboração do projeto, esta mesma ART abrange a Estação de Tratamento. Como o
 269 projeto da ETE não sofrerá alterações e foi elaborado pelo Sr. Cassius Malaguti, desde o
 270 início de sua operação o mesmo sempre foi o responsável técnico. Quanto ao questionamento
 271 sobre o embasamento da responsabilidade técnica em cima de uma ART, informamos que
 272 este sempre foi o procedimento adotado pela SUPRAM e que a questão de competência ou
 273 não do profissional que assina fica sob responsabilidade do Conselho de Classe do
 274 profissional, nesse caso o CREA. **Não compete a SUPRAM o questionamento de capacidade**
 275 **profissional de quem assina a ART.** - **Com referência a quem adiciona o sal:** No Parecer
 276 Único, página 05, onde se lê “*adicionamos o sal*”, fica evidente um simples erro de



277 digitação, uma vez que não é a equipe técnica que realiza essa atividade, e sim, um
 278 funcionário do empreendimento. - **Com referência ao balanço hídrico:** Conforme a outorga
 279 concedida pelo IGAM, portaria 106/2011, o empreendimento possui autorizada uma
 280 captação em nascente para 5m³/hora, por um período de 10 horas/dia, totalizando um volume
 281 total diário de 50m³. No Relatório de Controle Ambiental apresentado foi informado que o
 282 consumo médio nominal é de 36,90m³/dia, portanto a outorga atende, com margem de
 283 segurança, a necessidade hídrica do empreendimento. - **Com referência aos resíduos sólidos**
 284 :A quantidade gerada, a classificação e a destinação final de todos os resíduos sólidos do
 285 processo de curtimento estão descritos na página 125 do processo administrativo, ao qual a
 286 representante da AMEDI teve acesso em seu pedido de vistas. A comprovação dessa
 287 destinação se fará a partir do cumprimento do item 2 do anexo II, de automonitoramento de
 288 resíduos sólidos. A empresa SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda está devidamente
 289 licenciada, tanto para transporte, como para tratamento de resíduos industriais perigosos -
 290 classe I. - **Com referência a piquelagem:** Com vistas a redução de consumo e geração de
 291 resíduos, o empreendimento simplesmente reutiliza o excesso de sal da salga dos couros para
 292 salgar novas peles ou para salgar novamente alguma que tenha necessidade. - **Com**
 293 **referência a ART para eficiência do tratamento de efluentes líquidos:** O empreendimento,
 294 como já foi dito apresentou ART de um engenheiro civil pelo projeto da ETE, e o mesmo não
 295 somente elaborou o RCA e o PCA, como é consultor do mesmo. **Não compete a SUPRAM o**
 296 **questionamento da capacidade profissional de quem assina a ART.** O empreendimento
 297 realizará o automonitoramento do efluente bruto e tratado, caso as análises se apresentem
 298 fora dos parâmetros vigentes, o mesmo será autuado e exigido pela SUPRAM as adequações
 299 necessárias. **CONCLUSÃO:** A equipe técnica e jurídica da SUPRAM TMAP sugere a
 300 manutenção de seu Parecer Único, ou seja, do deferimento da Licença Prévia concomitante
 301 com a Licença de Instalação para o Curtume Boa Vista Ltda. Viemos ainda ressaltar que a
 302 maioria dos questionamentos levantados no retorno de vistas da conselheira da AMEDI
 303 poderiam ter sido sanados no desenvolver da reunião anterior, mesmo porque a prezada
 304 conselheira não realizou vistoria no local. Em sua última página do retorno de vistas,
 305 encontramos a sugestão “para que seja apresentado um parecer fidedigno e esclarecedor”.
 306 Retirando do dicionário, encontramos que o sinônimo para a palavra fidedigno é: “digno de
 307 fé, que merece crédito”. Viemos, por fim, demonstrar nosso imenso constrangimento com
 308 essa manifestação a respeito de nosso trabalho. A equipe da SUPRAM TMAP está e sempre
 309 esteve aberta a todos os **questionamentos técnicos** desse respeitoso conselho, só não
 310 admitiremos, em hipótese alguma, **questionamentos sobre a conduta moral** de nosso
 311 trabalho”. VANDA (AMEDI) – Primeiro a questão da capacidade profissional que foi citada
 312 duas vezes no parecer. Eu não questiono a capacidade profissional, eu questiono a
 313 competência profissional, eu estou falando de competência, porque o engenheiro civil tem
 314 uma determinada competência, o engenheiro químico tem uma determinada competência.
 315 Talvez tenha havido um equívoco da forma que eu coloquei, este é um ponto, eu não
 316 questiono jamais a questão de capacidade profissional e sim a competência, então eu quero
 317 que fique bem esclarecido e registrado. O segundo ponto que eu queria dizer, na verdade são
 318 tantas coisas, mas uma delas eu queria perguntar ao conselheiro representante do Ministério
 319 Público, conselheiro Valera, se esse conselho pode autorizar ou validar essas obras dentro da
 320 APP conforme demonstrado no mapa. O terceiro ponto, eu queria na reunião passada, quem
 321 intercedeu foi o Reginaldo representante da Universidade Federal, com relação as
 322 informações. Então o que eu queria dizer é que eu entendo todas as colocações que foram



323 feitas na reunião anterior, mas o que eu preciso é sentir confiança no parecer para que eu fique
 324 tranquila, então, os questionamentos diminuem na medida que o parecer está mais completo.
 325 Tem alguns pareceres aqui que eu não pedi destaque, e eu queria pedir destaque só para dizer
 326 que o parecer trás um histórico mais completo, ele da mais segurança ao conselheiro, e, se
 327 der, no decorrer eu destaco quais são eles. Então é mais por isso, porque se o parecer vem
 328 completo, com histórico, dando esses detalhes, ai fica mais fácil. Então é mais para contribuir
 329 mesmo e para dizer que esses pareceres venham cada vez mais completos para não ser
 330 necessário tanto questionamento. Queria dizer também que eu oficiei a COPASA, eu mandei
 331 um ofício para a COPASA questionando se existe estação de tratamento com possibilidade de
 332 tratar efluentes com possíveis resíduos de cromo. Eu insisto nisso porque dentro está que nas
 333 análises foram encontrados resíduos de cromo, embora eles rebatam dizendo que está dentro
 334 dos padrões. Não vou questionar, eu trago aqui só essa contribuição. Eu acho que não tem
 335 tanto para questionar e lógico, cada conselheiro tem seu juízo de valor. CARLOS VALERA
 336 (PGJ) – Bom dia a todos. Vanda, como colocado no parecer, a lei estadual 14309\2002, ela
 337 trata especificamente dessa questão nos artigos 11, 11 A. O que diz a lei? Que as ocupações
 338 ocorridas até 19 de junho de 2002, desde que sejam de baixo impacto e obviamente
 339 submetidas à medida compensatória, a critério técnico do órgão ambiental, podem ser
 340 mantidas. Nós até do Ministério Público, propusemos uma ação direta de
 341 inconstitucionalidade como parte desse dispositivo porque o texto dessa lei criava uma anistia
 342 ampla, geral e irrestrita, e nós propusemos e o tribunal acolheu nosso pedido determinando
 343 uma interpretação conforme. O que é uma interpretação conforme? O tribunal diz o seguinte,
 344 a anistia está assegurada, porém cada intervenção tem que submeter ao procedimento
 345 administrativo da resolução CONAMA 369 e da deliberação normativa COPAM 76\2004.
 346 Então em cada intervenção para auferir se ela é consolidada ou não, e para se colocar as
 347 medidas compensatórias decorrente da manutenção da intervenção, há de haver um
 348 procedimento administrativo próprio. Como está havendo procedimento administrativo
 349 próprio, no âmbito do licenciamento, sobre o aspecto da legalidade não tem problema
 350 nenhum. FABIO (FEDERAMINAS) – Bom dia. Eu só queria dar um detalhe eu sou
 351 engenheiro químico de formação, e com relação a competência, a muito tempo foi discutido
 352 isso ai dentro do próprio CREA com referência se engenheiro civil poderia assinar ou ter
 353 responsabilidade em cima de estações. Essa discussão é antiga e chegou-se a conclusão que as
 354 matérias que são pertinentes a estação de tratamento de efluentes, os engenheiros civil tem
 355 competência sim de estarem sendo responsáveis por estações de tratamento de efluentes, tanto
 356 que as maiores estações do estado de Minas Gerais são de responsabilidade de engenheiro
 357 civil, até porque o número de engenheiro químico é muito pequeno e eles estão direcionados a
 358 outros processos. Tanto que a melhor definição de engenheiro químico na realidade é uma
 359 mistura de engenheiro mecânico e químico na realidade e os processos químicos nem sempre
 360 são exclusivos de estação de tratamento, sendo que são processos físicos – químicos, ou seja,
 361 neutralização, separação sólido – líquido, isso é competência de qualquer tipo de engenharia,
 362 então eu queria deixar bem claro isso que eu estou vendo que no outro processo houve essa
 363 dúvida, esse levantamento e isso é uma discussão muito antiga no CREA e hoje não tem mais
 364 dúvida disso no CREA. NATHALIA (OPA) – Eu queria verificar com a equipe da SUPRAM,
 365 não estou lembrada, se existe alguma solicitação para comprovação desse término das obras
 366 que a empresa está fazendo, coleta. Está previsto para dia 23\08, se há alguma condicionante
 367 que peça essa comprovação desse término da obra. CAMILA (SUPRAM) – Nathalia, no
 368 parecer único no anexo 1, item 2 tem a condicionante: “Apresentar relatório fotográfico e ou



369 documento comprobatório, comprovando que os efluentes tratados na ETE estão ligados a
 370 rede pública municipal. Prazo 60 dias. NATHALIA (OPA) – Ok. SILVIA (PRESIDENTE) –
 371 Srs. Conselheiros, mais algum questionamento sobre o processo para a equipe técnica? Então
 372 eu acho que não tem necessidade de ouvir a equipe porque já foi informados tanto pelo
 373 competência quanto pela APP também pelo Ministério Público, e em relação conselheira
 374 Vanda aos pareceres serem mais completos, como nós informamos na ultima reunião é
 375 importante esse contato dos conselheiros com a equipe da SUPRAM. A equipe da SUPRAM
 376 está a disposição de todos vocês para fazer todos os esclarecimentos necessários, até mesmo
 377 antes da reunião do conselho. Então vocês tendo dúvidas podem procurar a equipe técnica,
 378 nós estamos aqui para prestar o apoio técnico, administrativo e jurídico aos senhores
 379 conselheiros, mas desde já agradecemos suas contribuições Vanda. Mais algum
 380 questionamento? VANDA (AMEDI) – Teria um outro questionamento com relação a equipe
 381 multidisciplinar que assina o parecer, queria saber se eles pudessem depois apresentar desse
 382 parecer qual é a equipe, quais as especialidades de cada um, e eu queria sugerir uma..., porque
 383 isso é importante digo a implicação, tem um detalhe que está no final de praticamente todo o
 384 parecer que está bem na conclusão do parecer, dizendo que qualquer alteração de
 385 cumprimento das condicionantes ficaria a cargo dessa equipe. É uma equipe multidisciplinar,
 386 ou seja, vai ter detalhes que o profissional vai ter que saber coisas técnicas, e eu queria sugerir
 387 uma alteração na redação desse tópico que incluiria o seguinte... eu me perdi com minhas
 388 anotações mais eu já digo... na redação final dos pareceres colocar, tem uma palavra... quem
 389 está ai com parecer só para mim ler a redação por gentileza? “Eventuais pedidos de alteração
 390 nos prazos de cumprimento das condicionantes”, porque as vezes é apenas um cumprimento
 391 de prazo e isso reflete na questão técnica, que eu queria que colocasse a palavra eficiência,
 392 incluir, com a assinatura do técnico responsável. Porque é a segurança que eu acho que nós
 393 devemos ter, para que a pessoa que fez a alteração de prazo tenha conhecimento de causa no
 394 sentido técnico que estou dizendo, não estou hora alguma falando de competência e isso é
 395 uma interpretação equivocada, para que a gente tivesse essa segurança, porque a pessoa que
 396 analisou realmente sabe que aquela alteração de prazo, não vai implicar em uma questão seria
 397 ambiental. SILVIA (PRESIDENTE) - Conselheira Vanda, a Camila da SUPRAM vai fazer os
 398 esclarecimentos em relação a esse parágrafo nos pareceres. Esse é um texto padrão em todos
 399 os processos é um alerta aos empreendedores informando se houver alguma alteração ele tem
 400 que comunicar para que seja analisado e toda solicitação tem que passar novamente por
 401 analise da equipe técnica, analise da equipe jurídica. KAMILA (SUPRAM) – Conselheira, a
 402 gente sabe que a competência de julgamento desses processos é do conselho, então e ele quem
 403 decide sobre o deferimento ou não daquele licenciamento, com base no parecer que a gente
 404 faz. Em varias reuniões com outras superintendências, a gente entendeu por bem fazer.
 405 Sempre havia pedido de prorrogação por mais 30 dias para cumprir uma determinada
 406 condicionante, e isso era muito corriqueiro, a nossa pauta era muito extensa em pedido de
 407 prorrogação de prazo de condicionante. E isso a gente entende, que eram coisas que a gente
 408 poderia resolver lá na SUPRAM e isso foi entendimento de todas as SUPRAM's, e ai por
 409 alinhamento junto com a SEMAD, a diretoria técnica e normativa da SEMAD, ficou ajustado
 410 que a gente colocaria isso em todos os pareceres para que quando houvesse pedido de
 411 prorrogação de determinada condicionante que não alterasse o mérito do que foi julgado aqui,
 412 nós faríamos isso na SUPRAM, mas isso com toda a equipe, isso não quer dizer que as vezes
 413 vai ser so aquelas pessoas que assinaram o parecer não, isso é contribuição de todo mundo. É
 414 analisado esse pedido, se foi feito tempestivamente se não foi se é possível ser prorrogado ou



415 não, a partir disso a gente responde mediante ofício com assinatura de todas as pessoas que
 416 analisaram esse pedido ao empreendedor, e isso vai ficar todo histórico dentro do processo
 417 administrativo. Então isso aqui é uma maneira da gente não sobrecarregar a pauta de
 418 julgamento com pedidos de prorrogação que a gente entende que são coisas que pode ir na
 419 SUPRAM resolver, mas o que vai alterar a redação da condicionante, mudar a condicionante
 420 isso tem que vir aqui para que vocês apreciem isso. Certo? VANDA (AMEDI) – Poderia
 421 colocar apenas assim, que essa alteração teria assinatura do responsável técnico? Todos têm
 422 né? Todos tem, então é isso. SILVIA (PRESIDENTE) – Então neste momento colocaremos o
 423 processo em votação. Os senhores conselheiros que concordarem com parecer único da
 424 SUPRAM do item 5.1 permaneçam como estão ou manifeste voto contrário. Processo
 425 aprovado. VANDA (AMEDI) – Sra. Presidente eu mantendo meu voto do parecer tá? O voto
 426 do parecer era para retirada porque eu enviei o ofício a COPASA e a COPASA não me
 427 respondeu a tempo, então eu gostaria até de perguntar se existe esse hábito da SUPRAM de
 428 fazer esse tipo de diligencia, porque eu acho que são diligências simples e que traz
 429 esclarecimento para o conselho. É a contribuição que eu trago. SILVIA (PRESIDENTE) –
 430 Ok, nós recebemos a sua contribuição, o processo encontra-se aprovado com voto baixado em
 431 diligência pela conselheira seria pelo indeferimento, voto contra. Neste momento entraremos
 432 em discussão no item **6.1 Produtos Tarumã Ltda. - Preparação do Leite e fabricação de**
 433 **produtos de laticínio - Uberlândia/MG - PA/Nº 00082/1987/002/2011 - Classe 3 -**
 434 **Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTA pelos Conselheiros Thiago Alves**
 435 **do Nascimento representante da FIEMG e Vanda Davi Fernandes de Oliveira**
 436 **representante da AMEDI.** Passamos a palavra a conselheira Vanda, lembrando que nós
 437 temos 30 (trinta) minutos para discussão do processo. VANDA (AMEDI) – Sra. Presidente eu
 438 vou proceder da mesma forma, como eu já enviei o parecer e todos tiveram acesso essa já é
 439 minha contribuição por enquanto. THIAGO (FIEMG) – Como anteriormente já falado aqui,
 440 eu também disponibilizei o parecer para todos e eu vou acompanhar o nosso parecer único da
 441 equipe técnica da SUPRAM e novamente gostaria de falar que as informações trazidas em
 442 tempo pela SUPRAM são mais esclarecedoras o que me deixa mais confiante para
 443 acompanhar o parecer. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, então vamos ouvir a equipe
 444 técnica para apresentação. CAMILA (SUPRAM) – Da mesma forma nós elaboramos uma
 445 resposta por escrito está na mesa de vocês acompanharem e eu vou estar lendo aqui.
 446 “*Com base no retorno de vistas apresentado pela conselheira Vanda Davi Fernandes de*
Oliveira, representante da AMEDI, a equipe técnica e jurídica da SUPRAM TMAP vem
responder aos questionamentos levantados no mesmo. - Com referência ao prazo de
vencimento da licença de operação anterior esclarecemos que, há um procedimento interno
da SUPRAM TMAP onde emitimos um recibo provisório para o empreendedor e conferimos
a documentação entregue, para depois gerarmos o recibo definitivo e cadastrarmos no
sistema SIAM a operação. Este procedimento foi tomado visando agilizar a análise do
processo e certificar que todos os documentos necessários para tal análise encontram-se
protocolizados. Assim, confirmamos que o processo foi formalizado junto à SUPRAM dentro
do prazo previsto em legislação vigente, conforme descrito no Parecer Único, página 2: “O
presente processo foi entregue nesta Superintendência no dia 04/05/2011 mediante recibo
provisório e formalizado dia 01/06/2011, conforme recibo de entrega de documentos
(documento dos autos fl. 006, nº 389416/2011).” - Com referência ao pedido de relato do
histórico do processo, com solicitação de informações complementares; retificações das
mesmas; como foram cumpridas as condicionantes, etc. vimos informar que não é



461 procedimento administrativo obrigatório a constatação destas no parecer único. E que a
 462 supram tem uma equipe jurídica que analisa os atos administrativos de trâmite e análise do
 463 processo, para cumprimento de prazos. No entanto podemos acatar **uma sugestão** da
 464 conselheira e colocar nos próximos pareceres um breve historiograma sobre o trâmite do processo.
 465 Lembramos ainda que no processo físico a representante da AMEDI teve a oportunidade de
 466 verificar prazos e protocolos dos solicitados acima. **Com referência** ao certificado de
 467 consumidor de lenhas expedido pelo IEF, verificamos no sistema do SECAR e verificamos
 468 que a taxa anual de renovação foi paga no prazo correto, porém a empresa não protocolou
 469 um relatório anual exigido pelo IEF informando o consumo de lenha do ano anterior, por
 470 este motivo o novo certificado não foi expedido. Orientamos o empreendedor a apresentar tal
 471 relatório para o IEF - SECAR onde será automaticamente gerada uma autuação, conforme
 472 informado pelo atendimento SECAR. Sugirímos assim, o acréscimo de uma condicionante no
 473 parecer único da SUPRAM TMAP, dando o prazo para apresentação o novo certificado de
 474 consumidor de lenha dentro do prazo de 30 dias. - **Com referência** ao processo anterior de
 475 Licença de Operação acompanhar o processo em análise é uma questão de procedimento
 476 administrativo adotado pelo órgão, lembrando que o parecer único elaborado é relacionado
 477 ao processo de Revalidação de Licença. Ressaltamos ainda que o processo anterior é de livre
 478 acesso ao público e a conselheira da AMEDI poderia ter solicitado este junto a SUPRAM
 479 para vistá-lo. - **Com referência a Anotação de Responsabilidade Técnica:** O profissional
 480 que assina como responsável pela elaboração dos projetos de engenharia da ETE no
 481 empreendimento é o Sr. Ricardo José Alves Ferreira, engenheiro químico, CREA 2301171.
 482 Quanto ao questionamento sobre o embasamento da responsabilidade técnica em cima de
 483 uma ART, informamos que este sempre foi o procedimento adotado pela SUPRAM e que a
 484 questão de competência ou não do profissional que assina fica sob responsabilidade do
 485 Conselho de Classe do profissional, nesse caso o CREA. Não compete a SUPRAM o
 486 questionamento de capacidade profissional de quem assina a ART. - **Com referência** aos
 487 resultados das análises dos efluentes líquidos, vimos esclarecer que uma vez que o
 488 empreendimento está ligado a rede pública de coleta de efluente industrial, não cabe a
 489 SUPRAM realizar a autuação, pois o efluente ainda passará por um segundo tratamento pelo
 490 DMAE, o qual é co-responsável pelo efluente, uma vez que admitiu a coleta e esta o faz. A
 491 empresa apresentou a SUPRAM no dia 09/08/2012 um novo contrato firmado com o
 492 PREMEND onde o mesmo admite receber e tratar o efluente não doméstico da empresa.
 493 Sobre o suposto contato com o DMAE sugerido pela conselheira, o mesmo poderia ter sido
 494 feita pela própria, uma vez que se disponibilizou a fazer nova análise do processo no ato do
 495 pedido de vistas. Sobre os questionamentos finais feitos pela representante da AMEDI
 496 relacionados ao DMAE esclarecemos que o Departamento Municipal de Água e Esgoto
 497 realiza as análises e embasado nos resultados destas análises determina o valor cobrado da
 498 empresa estipulado no contrato do PREMEND, logo, concluímos que o DMAE comporta sim
 499 esse tipo de lançamento, caso contrário o mesmo, logicamente, negaria assumir este
 500 compromisso. Durante o período de lançamento do efluente na rede do DMAE a SUPRAM
 501 não assumirá nenhum compromisso, uma vez que zelamos pela preservação do meio
 502 ambiente, o interessante para o estado é que este efluente chegue no curso d'água (ponto de
 503 lançamento) dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, logo, o DMAE – o qual faz
 504 este lançamento, é que será cobrado. Mais uma vez esclarecemos que a SUPRAM não possui
 505 responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controles apresentados, onde o
 506 responsável por este elaborou, planejou e emitiu uma ART – Anotação de Responsabilidade



507 *Técnica por este serviço.* **CONCLUSÃO:** A equipe técnica e jurídica da SUPRAM TMAP
 508 sugere a manutenção de seu Parecer Único, com o acréscimo da condicionante abaixo:
 509 **Apresentar novo certificado de consumidor de produtos e subprodutos da flora emitida pelo**
 510 **IEF. Prazo 30 dias.** Assim, sugerimos o deferimento da Revalidação de Licença de Operação
 511 para o empreendimento Produtos Tarumã Ltda. Viemos ainda ressaltar que a maioria dos
 512 questionamentos levantados no retorno de vistas da conselheira da AMEDI poderiam ter sido
 513 sanados no desenvolver da reunião anterior, mesmo porque a prezada conselheira não
 514 realizou vistoria no local. Lembramos ainda que a equipe da SUPRAM TMAP está e sempre
 515 esteve aberta a todos os **questionamentos técnicos** desse respeitoso conselho". SILVIA
 516 (PRESIDENTE) – Obrigada Camila, srs. Conselheiros, tem algum questionamento sobre o
 517 parecer da AMEDI e o parecer da SUPRAM? Gostariam de algum esclarecimento? Algum
 518 questionamento conselheira Vanda? VANDA (AMEDI) – Não é que eu gostaria de falar
 519 agora após a fala da SUPRAM. Eu oficiei também o DMAE que infelizmente não respondeu a
 520 tempo, e para mi essa questão não está clara e por isso eu vou manter meu voto como está no
 521 parecer. Eu pedi ao DMAE uma cópia das análises efetuadas pelo próprio DMAE nos últimos
 522 dois anos, desses efluentes lançados na rede pela Tarumã, que eu acho que deveria ser feito
 523 esse tipo de diligencia. Porque se é feito esse tipo de diligência antes da elaboração do
 524 parecer, e no parecer trás esses esclarecimentos, eu enquanto conselheira me sinto mais segura
 525 com relação a isso. Por exemplo, tem uma questão que eu falo aqui no parecer, que no parecer
 526 da SUPRAM está escrito condicionante cumprida, fala condicionante cumprida mas não trás
 527 a forma em que foi cumprida para trazer segurança , ou seja, vem a opinião só da SUPRAM e
 528 eu fico sem a possibilidade de opinar, ou eu assino em baixo do que a SUPRAM está dizendo
 529 para mim, ou eu não tenho detalhes para eu pensar, eu fico sem jeito de pensar, eu preciso
 530 pensar nas informações que estão sendo trazidas no parecer, por isso eu preciso delas dentro
 531 do parecer. Eu não tenho tempo de toda vez que eu tiver tantas duvidas correr na SUPRAM,
 532 eu sei e agradeço e peço até desculpas as vezes da forma de dizer, vocês estão sempre
 533 abertos, sempre atentos, mais para mim facilita o trabalho e eu não tenho muito tempo de ficar
 534 me dedicando tanto, se no parecer trás as informações necessárias para que eu possa formar o
 535 meu convencimento e não, simplesmente assinar em baixo no convencimento da SUPRAM,
 536 porque se não, não precisava de ter um conselho. Peço desculpas. Obrigada. CAMILA
 537 (SUPRAM) – Conselheira Vanda, conforme você sugeriu na reunião passada, no quesito
 538 dessa condicionante você fez a sugestão de colocar mais detalhado o cumprimento, a
 539 SUPRAM concordou e nos próximos pareceres nós vamos detalhar sobre o cumprimento da
 540 condicionante. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada Camila, lembrando também senhores
 541 conselheiros que sempre que informarem sobre uma condicionante, a equipe cita novamente a
 542 condicionante, então o empreendedor quando tem a informação que foi cumprida é porque ele
 543 atendeu estritamente o que foi solicitado e decidido por vocês. Se ele não tivesse atendido ou
 544 atendido parcialmente iria vir a informação: atendido parcialmente porque tais requisitos não
 545 foram atendidos. Então sempre vem a informação da condicionante no corpo do parecer.
 546 RAQUEL (PREFEITURA DE UBERLÂNDIA) – Vanda, apesar de não ser do DMAE eu vou
 547 tentar esclarecer como funciona um pouco o processo do PREMEND. O PREMEND é o
 548 seguinte, a industria, porque o DMAE trata esgoto doméstico, para que a industria possa
 549 lançar na rede do DMAE e ser tratada na ETE, ela tem que fazer o tratamento prévio para
 550 atingir uma mínima semelhante ao esgoto doméstico para que o DMAE possa receber. Então
 551 o PREMEND é um sistema que é liberado e existe um monitoramento. Então pode ocorrer
 552 inclusive que em algum momento essa empresa desajuste, desequilibre e tenha uma alteração



553 nesse processo, mas esse monitoramento é feito e o DMAE toma as providências necessárias.
 554 Então quando o DMAE autoriza você pode ter essa tranquilidade que isso é uma coisa que
 555 para nós é importante porque se não o município é quem vai responder pela ETE como ele
 556 responde, a ETE tem licenciamento e a gente também presta conta para o Estado em relação
 557 ao funcionamento dela. Então em relação a isso você pode ficar tranquila que esse
 558 monitoramento é feito e esse acompanhamento é feito. VANDA (AMEDI) – Obrigada pelas
 559 informações, eu acho que isso que é construção né? A minha preocupação é, porque quando
 560 você elabora o parecer você está com processo na mão você coloca tudo em uma ordem,
 561 quando chega aqui o momento é difícil as vezes você não fica atendo. Mais eu coloquei no
 562 parecer que as folhas 530 consta: “ Conforme a analise apresentada foi constatado que a
 563 deficiência no tratamento assim como na operação da estação de tratamento apresentando
 564 altos índices de DO e QO no efluente final”. Ai tem falando que “ em dezembro de janeiro de
 565 2006 a empresa pediu autorização para apresentação de um novo projeto, sendo apresentando
 566 em 12\04\2006, liberado por essa FEAM em 16\05\2006, porem a empresa alega que ao
 567 iniciar viabilização do projeto da ETE, identificou falhas que necessitava de detalhamento
 568 profissional e não podendo mais contar com serviço do consultor Sr. Ricardo Lima contratou
 569 a empresa Sanatech Ltda que identificou falhas e necessidade de um novo projeto. Eu trago
 570 aqui minhas preocupações mais estão ai no parecer. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, mais
 571 algum questionamento senhores conselheiros? Então podemos colocar o processo em
 572 votação? Então em votação o item 6.1 , os senhores conselheiros que concordarem com
 573 parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifeste voto contrario. Processo
 574 aprovado, com voto contra da Vanda (AMEDI). Passamos neste momento ao item 6.2
 575 Frigorífico Delta Ltda, com destaque para Vanda (AMEDI) e Nathalia (OPA). Então peço as
 576 conselheiras que manifestem todos seus questionamentos para que a equipe poça responder de
 577 uma única vez. NATHALIA (OPA) – Em analise a esse processo, a gente comparou com
 578 alguns outros já analisados pela equipe da SUPRAM e a gente gostaria de adicionar algumas
 579 coisas com relação ao automonitoramento e verificar se não estamos propondo alguma coisa
 580 que já está no parecer. Primeiro solicitar que além do material particulado concentração do
 581 nível de oxido, aquele NOX para o funcionamento de caldeiras. ANDERSON (SUPRAM) –
 582 Como é movido a lenha não tem necessidade desse parâmetro. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM)
 583 – Bom dia a todos, conselheira Nathalia, em relação ao NOX é o seguinte, a resolução
 584 CONAMA 392\2005 de emissão atmosférica, fala que as fontes instaladas as caldeiras, que
 585 são os equipamentos instalados a partir dessa publicação, constará dessa resolução. Esse
 586 equipamento, foi instalado antes de 2005 por isso que obedece o material particulado que na
 587 DN 0190 do COPAM perde só material particulado, então isso a gente segue a legislação.
 588 Agora CO 436 que é para instalados após, nesse caso é somente para fazer analise e enviar ao
 589 Ministério do Meio Ambiente e a partir de cinco anos após que deverá a empresa, porque são
 590 projetos de equipamentos que deverão passar por projetos da engenharia para adequação ou
 591 no caso até substituição desses equipamentos se não contemplaram a legislação CONAMA e
 592 a COPAM se no caso for revogada posteriormente. NATHALIA (OPA) – Outra coisa que eu
 593 queria verificar é o monitoramento da frota, se já tem eu não consegui verificar isso.
 594 ANDERSON (SUPRAM) – O empreendimento não possui frota própria, ele terceiriza
 595 serviços de abate então quem leva é o produtor rural que leva os animais, e quem retira é o
 596 açougue que retira o produto. NATHALIA (OPA) – Outra coisa que eu queria questionar e
 597 com relação ao lodo da ETE, se tem algum resíduo dessa ETE, como ele é disposto depois.
 598 ANDERSON (SUPRAM) – O tratamento é somente em lagoas, o que vai ocorrer com o



599 tempo com certeza é a formação do fundo da lagoa, decantação, e vai realmente ser necessária
 600 a retirada desse produto, ai eu chamo a consultora para ela confirmar a destinação desse
 601 produto futuramente. RAFAELA (AMBIENTAL CONSULTING) – Ainda não tem uma
 602 destinação contratual ou algum termo, mais vai ser condicionada a destinação correta para
 603 uma empresa especializada. JOSE ROBERTO (SUPRAM) – Conselheira Nathalia, em
 604 questionamento ao lodo, o lodo como resíduo sólido constaria da planilha de resíduos sólidos
 605 também, que vê a classe do quanto é gerado, porque na limpeza quando ocorrer uma limpeza,
 606 ele deverá seguir um procedimento porque quando for fazer uma limpeza de uma lagoa ou
 607 retirada no caso, deverá ter um procedimento porque não pode separar a ETE no caso para a
 608 indústria. Então, pode ser colocado sim um projeto como condicionante para fortalecer esse
 609 questionamento da conselheira. NATHALIA (OPA) – Acredito que colocar a condicionante
 610 com esse projeto eu acho que deixaria mais seguro. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira
 611 Nathalia, você vai sugerir a condicionante? VANDA (AMEDI) – Na verdade como já foi
 612 colocado pela presidente na mesa, é sobre como foram cumpridas as condicionantes, mais
 613 detalhamento, então como isso já foi contemplado não tem muito o que dizer. Considerando
 614 que o processo produtivo, a gente acompanha desde o inicio das coisas até o final mesmo, eu
 615 só queria saber se seria possível a gente todo o processo, inclusive para onde é vendido o
 616 lodo, assim a clareza de todo esse processo do começo até o final. Somente isso.
 617 ANDERSON (SUPRAM) – Conselheira Vanda vai ser lido pela Silvia a condicionante, e eu
 618 acho que a condicionante vai atender isso que a senhora solicita. SILVIA (PRESIDENTE) -
 619 Ok, mais algum questionamento? Então colocaremos nesse momento em votação o parecer
 620 único da SUPRAM, referente ao item 6.2 – Frigorifico Delta Ltda, os senhores conselheiros
 621 que concordarem com parecer permaneça como estão ou manifestem voto contrario.
 622 Aprovado. A gente inclui a condicionante dentro do parecer. A condicionante ficou o
 623 seguinte, condicionante 5: “ Apresentar um plano de manejo para o lodo da ETE. Prazo 90
 624 dias”. Processo aprovado com a inclusão da condicionante. Item 7.1 Petra Energia S.A –
 625 Destaque para conselheira Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Senhora presidente eu
 626 peço licença para dizer dos dois pareceres 7.1 e 7.2, porque eu queria ter apenas mais
 627 esclarecimentos da equipe técnica, porque quais foram os indícios para fazerem essa
 628 intervenção? Questão geológica? Isso me traria um conforto. SILVIA (PRESIDENTE) –
 629 Conselheira Vanda, esse item está sendo recorrente em todos os processos da Petra, na ultima
 630 reunião o representante da Petra explicou isso para o conselho. A senhora ainda tem dúvida?
 631 VANDA (AMEDI) – Sim, o que ele explicou foi outra coisa, talvez eu não tenha me colocado
 632 de forma correta. SILVIA (PRESIDENTE) - Ele explicou sobre a questão geológica,
 633 localização, onde seria a prospecção porque daquelas localizações, ele explicou, mais
 634 novamente vamos lá. VANDA (AMEDI) – Talvez seja isso que... Talvez um pequeno
 635 parágrafo em cada processo, porque cada processo é único, então talvez um parágrafo para
 636 que pudesse justificar, vamos dizer assim, a intervenção. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok,
 637 então vamos passar a palavra ao empreendedor, por gentileza. GERSON (DIRETOR DE
 638 MEIO AMBIENTE DA PETRA ENERGIA) Bom dia presidente, bom dia conselheiros é um
 639 prazer estar aqui para esclarecer essas dúvidas. Esse trabalho, é um trabalho que na realidade
 640 se iniciou a mais de cinco anos atrás, o trabalho de prospecção de gás e óleo é um trabalho de
 641 longo prazo, é um trabalho que inicia-se com imageamentos magnéticos, gravimétricos, enfim
 642 uma seria de pesquisas previas ainda com dados indiretos, estudos geológicos e tudo mais.
 643 Passado essa etapa, passa a detalhar a sísmica, fazer um detalhamento sísmico, ou seja, para
 644 entender qual é a estrutura que está abaixo de nossos pés. Esse trabalho de levantamento



645 sísmico, a Petra já tem hoje no estado de Minas Gerais, 20 mil kilometros percorridos com
 646 linhas sísmicas mapeadas. Eu não sou sismologo, não tenho conhecimento específico para lhe
 647 dizer, mais eu posso de forma didática tentar explicar. As formações geológicas abaixo da
 648 terra, vão dar evidencia com esses levantamentos sísmicos e com esses levantamentos
 649 pretéritos, das formações, das deformações e dos pontos onde possivelmente pode haver
 650 cumulação de hidrocarbonetos. E com esse estudo, para você ter uma ideia, nós temos uma
 651 equipe com mais de 50 geólogos especializados em engenharia de petróleo, mais de 30
 652 próprios sismólogos que trabalham na analise desse perfil sísmico, no processamento dessa
 653 informação, e a determinação do ponto é aquilo que falei, levamos cinco anos para chegar a
 654 definição de um ponto específico. Esse ponto específico, obviamente, pela analise da
 655 sismologia dos geólogos é um ponto que apresenta características mitológicas e estruturais
 656 que favorecem a possível acumulação de gás, nesse caso aqui em Minas, gás não mais
 657 petróleo, porque são formações geológicas muito antigas. Quando nós recebemos a locação,
 658 para você ter uma ideia, nós normalmente recebemos da geologia um raio, em alguns casos de
 659 500 metros, em alguns casos de 1 kilômetro e em alguns casos de um pouquinho mais, mas
 660 nunca excede 2 kilometros de distancia do ponto previamente definido. Quando nós
 661 recebemos essa informação ai nós vamos para o campo para justamente identificar quais são
 662 as propriedades, qual é a condição da documentação, se estão regularizadas se não estão,
 663 enfim se é possível fazer essa regularização ou se tem um problema muito grave. Fugimos de
 664 todas as áreas florestadas temos evitado no máximo possível retirar uma arvore se quer, a
 665 alocação é uma alocação de 100 por 100 metros, de 1 hectar, então nós fugimos também disso
 666 na medida do possível. Fazemos tudo que o impacto seja o menor possível, dentro dessas
 667 condições e ai enfim situamos o ponto para que seja feito ainda a pesquisa geológica. É muito
 668 importante dizer o seguinte, que esses cinco anos todos, só vão se confirmar com a perfuração
 669 do poço, só o poço que vai dar informação precisa para gente, e nesse momento estamos
 670 fazendo um grande campanha exploratória é fundamental que possamos correlacionar esses
 671 poços para entender melhor a geologia. Então na medida em que a gente fura aqui em
 672 condições similares em outras regiões. Nós hoje estamos conhecendo muito mais de uma
 673 região mais ainda temos muito a conhecer, por isso a necessidade de perfurar tantos poços em
 674 locais distintos. Espero ter esclarecido. SILVIA (PRESIDENTE) – Esclarecido conselheira?
 675 VANDA (AMEDI) – Satisfeita, e dizer que um pequeno resumo em cada processo
 676 considerando que cada processo é único, eu agradeceria, eu ficaria tranquila. NATHALIA
 677 (OPA) – Eu não me lembro se veio no processo, mais se não veio seria como uma
 678 recomendação os diâmetros dos poços e a profundidade da perfuração. ANDERSON
 679 (SUPRAM) – A profundidade consta no item 2.2 página 4, a previsão de profundidade do
 680 poço é de 4 mil metros e o diâmetro é variável de poço para poço. SILVIA (PRESIDENTE) –
 681 Ok, conselheira Nathalia? Então colocaremos em votação o item 7.1, os senhores conselheiros
 682 que concordarem com parecer da SUPRAM permançam como estão ou manifeste voto
 683 contrário. Processo aprovado. O item 7.2 também era destaque da conselheira Vanda, como a
 684 Vanda já fez os dois destaque ao mesmo tempo, a gente abriu para a SUPRAM. Item 7.2 -
 685 Petra Energia S.A - Anderson, destaque da SUPRAM no item 7.2. ANDERSON (SUPRAM)
 686 – O destaque é para fazer uma correção no item da reserva legal, que ai está constando que é
 687 formada por cerrado e campo cerrado em bom estado, em todo regeneração e acrescentar
 688 também que tem uma área de pastagem na área de reserva legal para qual foi apresentado um
 689 PTRF e em consequência disso, acrescentar uma condicionante para o PTRF e monitoramento
 690 anual dessa área. SILVIA (PRESIDENTE) – Qual a redação dessa condicionante Anderson?



691 ANDERSON (SUPRAM) – “Comprovar através de relatório técnico fotográfico, a execução
 692 do PTRF para área de pastagem que se encontra nos limites da reserva legal”. SILVIA
 693 (PRESIDENTE) - Prazo? ANDERSON (SUPRAM) – Pode colocar para maio, junho, dez
 694 meses, após o período chuvoso. SILVIA (PRESIDENTE) – Então colocaremos em votação
 695 neste momento o item 7.2, com a inclusão de mais uma condicionante, seria a condicionante
 696 seis, redação falada pelo Anderson. Os senhores conselheiros que concordarem com parecer
 697 permaneçam como estão ou manifeste voto contrario. Aprovado. Em discussão o item 7.3
 698 Sérgio Pazini/Fazenda Furnas-Quebra Canela - destaque para SUPRAM. ANDERSON
 699 (SUPRAM) – O destaque da equipe é para retirada da condicionante 4 (quatro), do anexo 1
 700 (um), “apresentar plano de manejo com RT do profissional técnico habilitado, para aplicação
 701 da cama de frango como adubo orgânico nas propriedades que irão recebê-la. A retirada da
 702 condicionante se da pela fase que se encontra o empreendimento que é L.P mais L.I. Essa
 703 condicionante será colocada na L.O por que tem longo prazo e ele não sabe hoje o momento
 704 onde ele vai destinar essa cama de frango que vai ser gerado 322 dias após o inicio da
 705 operação. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, destaque para a conselheira Nathalia (OPA).
 706 NATHALIA (OPA) – É só para... tem no automonitoramento o monitoramento de resíduos
 707 sólidos, é só adotar a planilha da SUPRAM, só isso, igual foi solicitado no item 7.4. Tem
 708 pedindo esse monitoramento, mas é só para adotar a planilha no modelo da SUPRAM.
 709 SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque conselheira Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Eu
 710 queria saber em qual ponto da Bacia do Araguari está o empreendimento, porque fala que é na
 711 Bacia do Araguari, mas não dá a localização, no parecer não vem. Eu queria sugerir uma
 712 condicionante, para apresentar a RT dos representantes para instalação, porque eu acho, não
 713 sei se seria o momento adequado mas acredito que completaria mais o processo. ANDERSON
 714 (SUPRAM) – A gente tem a descrição do parecer da localização do empreendimento, fica nas
 715 margens da rodovia 365, a gente tem as coordenadas geográficas, a gente pode jogar no
 716 Google Earth e ver a localização certa, mas não tem como melhor escrever o local que assim,
 717 não tem como escrever melhor. VANDA (AMEDI) – Pode ter passado batido na hora da
 718 analise, sei que eu não consegui. Peço desculpas se eu tiver tido todas as oportunidades de
 719 pesquisar e chegar a localização, mais ai me preocupa, nesse caso eu não lembro, é o 7.3? Só
 720 mesmo por questão de contaminação eu gostaria de saber certinho, da próxima vez eu ficarei
 721 atenta para pegar essas coordenadas. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Com relação a
 722 condicionante Anderson, que a conselheira sugeriu ha necessidade? Eu gostaria da posição da
 723 SUPRAM, porque as informações que estão na L.P e na L.I, consta a RT no PCARCA.
 724 ANDERSON (SUPRAM) – Quanto a questão da RT por praticamente não ter nenhuma
 725 medida de controle ambiental, seria a RT das construções dos galpões que a senhora estaria
 726 querendo? A instalação é so os galpões. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira, mas já tem o
 727 responsável pela elaboração dos estudos, que atesta pelos galpões, pelo sistema de controle. O
 728 quê que seria essa outra condicionante? ANDERSON (SUPRAM) - A RT da engenheira civil
 729 que vai construir os galpões? VANDA (AMEDI) – O esclarecimento veio aqui do lado, que
 730 os galpões vêm com RT do fabricante tá? Então são informações pequenas porque eu não
 731 entendo dessa parte, são coisas tão mínimas mais que eu acho importante vir no parecer, a
 732 gente fica tranquila. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Então vamos colocar em votação o
 733 item 7.3, com a retirada da condicionante 4 (quatro), do anexo 1 (um), e com a inclusão da
 734 sugestão da Nathalia, para adotar a planilha modelo SUPRAM. Os senhores conselheiros que
 735 concordarem com parecer permaneça como estão ou manifestem voto contrario. Processo
 736 aprovado. Em discussão item 7.4 Gecimar Fernandes da Cunha - Avicultura de corte e



737 reprodução e bovinocultura de corte – destaque conselheira Nathalia. NATHALIA (OPA) –
 738 Com relação ao questionamento da voçoroca, que fala que tem uma área de cerrado
 739 remanescente, voçoroca de quase 0,9 hectares.AMILTON (SUPRAM) – Conselheira essa
 740 voçoroca está estabilizada, essa voçoroca o fundo dela e as margens dela, o perímetro dela
 741 não é muito profundo e ela já se encontra com vegetação, com diâmetro em torno do peito,
 742 com 10 a 15 cm nos fundos e nas bordas dela. Ela está integrada próxima a área de reserva
 743 averbada, então o que nós estamos pedindo para ele ao longo do parecer? Que ele crie cerca
 744 de arame para evitar que os animais possam ter acesso a essa área e nós acreditamos que se
 745 não tiver nenhuma interferência humana lá, ela não vai progredir. Mas ele tem que tomar
 746 esses cuidados, tem que isolar isso e não deixar que animais possam ter acesso possa chegar
 747 lá. È uma voçoroca antiga mais pelo que a gente viu, ele conseguiu estabilizar ela.
 748 NATHALIA (OPA) – É importante levanta isso na questão de voçoroca porque têm alguns
 749 estados, igual eu acho que Mato Grosso do Sul, que isso já vem pedido essa informação no
 750 processo de formalização de licenciamento, porque isso causa muito dano ambiental e muito
 751 mais prejuízos econômicos. Então eu gostaria de solicitar uma condicionante no
 752 automonitoramento, porque no item 9.1 há uma condicionante de monitorar os processos
 753 erosivos. Então colocar no automonitoramento o monitoramento dos processos erosivos
 754 mesmo que esteja estabilizado com vegetação há na bibliografia especializada em
 755 geomorfologia que essa voçoroca pode continuar a avançar, e se detectado o avanço dessa
 756 voçoroca deverão ter tomadas medidas de contenção e ou recuperação. AMILTON
 757 (SUPRAM) – O conselheira, eu acho que o item está um pouco confuso aqui. Existe uma
 758 condicionante igual no item 9.1. Olha está no quadro ai de uso e ocupação do solo, cerrado
 759 remanescente dentro de uma voçoroca, que é esse 0,8 hectares. Eu concordo com a solicitação
 760 que você faz, e peço que assim seja incluído no parecer e seja apreciado por todos vocês.
 761 SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Nathalia, então seria uma alteração do anexo 2 do
 762 automonitoramento? NATHALIA (OPA) – Isso. SILVIA (PRESIDENTE) – Então ficaria o
 763 seguinte texto: “Monitorar toda propriedade quanto ao inicio de processos erosivos os quais
 764 se detectados deverão ter suas devidas de contenção ou e recuperação”. NATHALIA (OPA) –
 765 Na verdade é um pouco alterada porque já tem o processo erosivo, já foi detectado, então
 766 “monitorar toda propriedade com os processos erosivos existentes, os quais se detectados um
 767 aumento, um avanço desses processos erosivos, deverão ser tomadas medidas de contenção e
 768 ou recuperação”, porque já foi constatado processo erosivo. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok,
 769 mais algum questionamento senhores conselheiros? ELAINE (FAEMG) – Eu queria tirar uma
 770 dúvida com os técnicos, com relação à compensação de intervenção em área de preservação
 771 permanente. Eu observei que nos outros empreendimentos rurais, a medida compensatória era
 772 restabelecida mediante o plantio do dobro da área que foi explorada, e nesse aqui foi uma área
 773 explorada de 8 m², e a medida compensatória seria o replantio em 600 m². Eu gostaria de
 774 entender o porque da diferença. AMILTON (SUPRAM) – O conselheira, 8 m² se a senhora
 775 plantar duas mudas no espaçamento de 4 por 4 da duas plantas né? É muito pouco eu acho, ou
 776 vamos supor um espaçamento de 4 por 4 que permite uma mecanização, uma limpeza da área,
 777 começar a restabelecer alguns processos ecológicos, daria duas plantas. Agora eu acho que
 778 trinta e oito mudas dariam para ele plantar próximo ao ponto que ele faz a captação da água, e
 779 ele cerca isso. Pelo mapa que ele apresentou eu entendi que essas trinta e oito plantas são
 780 suficientes para dar uma maior proteção, próximo ao ponto aonde ele vai fazer a captação de
 781 água. Ele faça o cercamento disso para evitar a influencia de animais, eu acho também que
 782 plantar trinta e oito mudas para um agricultor, ele pode pegar essas mudas no viveiro do IEF,



783 não é problema algum para ele. A gente fica aqui, uma muda, duas mudas, eu acho que não há
 784 prejuízo para ele não, é bem tranquilo para ele fazer isso e acho que ele consegue até essas
 785 doações. ELAINE (FAEMG) – Minha dúvida foi basicamente isso, foi baseada em critérios
 786 técnicos de importância ambiental que vocês fixaram isso?AMILTON (SUPRAM) – Sim,
 787 foi. ELAINE (FAEMG) – Está bom. SILVIA (PRESIDENTE) – Passamos a palavra a
 788 conselheira Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Bom, é o item 7.4? SILVIA
 789 (PRESIDENTE) – Sim conselheira, é o item 7.4. VANDA (AMEDI) – Eu peço licença para
 790 falar do 7.4 e 7.5 para agilizar, porque é a mesma questão. A preocupação com a localização,
 791 e ai já foi esclarecido pela equipe da SUPRAM, porque eles trazem os dados e a gente entra
 792 no Google para saber onde está a localização. Mais eu ainda continuo insistindo a pedir, para
 793 constar no parecer, vou dizer da minha preocupação porque ai vê como atende melhor, se está
 794 próximo a um local de abastecimento. Então se vem um parágrafo dizendo da localização e
 795 que não seja preciso a gente procurar com as coordenadas, e dizer que ali fica próximo, ou
 796 fica a uma distância tal de um abastecimento público, quais seriam os riscos para poder dar
 797 essa tranquilidade. É só isso a título de sugestão, porque o restante já foi esclarecido e eu
 798 estou tranquila. Com relação aquela preocupação com a RT tem um detalhe que eu lembrei,
 799 gostaria de narrar, é que eu tenho um vizinho, um trabalhador de 19 anos que estava
 800 trabalhando pela Sadia, e ele foi fazer um serviço pela manhã e o galpão desabou em cima e
 801 matou o rapaz. O rapaz casado recentemente deixou uma esposa grávida, são vizinhos nossos
 802 em Estrela do Sul. Então, por isso na hora de ler o parecer me veio essa ideia porque na hora
 803 de cobrar os prejuízos quem estava assinando por aquele galpão? Então para deixar que isso é
 804 uma coisa importante que as vezes a gente acha que é pequena mais pode levar uma vida.
 805 SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, conselheira tem mais algum questionamento em relação ao
 806 item 7.4 e 7.5 já que a senhora fez os dois destaques? Vanda, tem algum item do 7.5 que
 807 possui mais algum questionamento? VANDA (AMEDI) – Não. SILVIA (PRESIDENTE) –
 808 Senhores conselheiros existe mais algum questionamento? Existe algum questionamento em
 809 relação ao item 7.5, porque a gente votaria os dois ao mesmo tempo já que os dois destaques
 810 eram da conselheira Vanda. Então colocaremos em votação nesse momento o item 7.4 e 7.5.
 811 Os senhores conselheiros que concordarem com parecer como está, com a inclusão no 7.4 do
 812 monitoramento da condicionante de processos erosivos permaneça como está ou manifeste
 813 voto contrário. Processos aprovados 7.4 e 7.5. Neste momento entramos em discussão no item
 814 9.1 Agostinho Mansano Peres, com destaque para conselheira Nathalia (OPA). NATHALIA
 815 (OPA) - Solicitar o monitoramento de resíduos sólidos de acordo com a planilha modelo da
 816 SUPRAM. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum questionamento conselheira Nathalia?
 817 Não, então passamos a palavra para conselheira Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Esse
 818 item 9.1 foi o que mais me deixou em dúvidas, com relação ao volume que consta 5.625 m² ,
 819 retenção de 120 dias. Eu não sei qual explicação está no parecer, eu não consegui entender,
 820 talvez rapidinho o técnico possa sanar essa dúvida. Com relação a captação de água, e outro
 821 ponto que eu considerei importante, que ele fala da área contigua que é onde está parte da
 822 reserva, e nessa área contigua porque ai trata de uma outra matrícula, não vem no parecer
 823 falando como é essa situação. Tem a outorga da barragem também, se ficar esclarecido para
 824 mim tudo ok. SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe da SUPRAM, por favor. ANDERSON
 825 (SUPRAM) – Realmente faltou colocar o volume gerado diariamente, a gente fez a conta ali e
 826 deu que no período de 120 dias o empreendimento gera 4.200 m³, no período de 120 dias, e o
 827 tanque cilíndro tem capacidade para 5.625, então ele consegue comportar mais de 120 dias o
 828 volume produzido que é o mínimo determinado para que haja a redução da DBO e DQO.



829 VANDA (AMEDI) – Eu queria deixar claro o seguinte, por exemplo, com relação ao couro
 830 eu fiz um estudo e descobri quanto de água gasta, e tudo e facilitou meu entendimento. Por
 831 exemplo, esse cálculo você fez ai agora, duas linhas da para escrever no parecer dizendo
 832 fazendo o calculo assim..., é como você ler um exame de laboratório, se no exame de
 833 laboratório vem parâmetro normal, qualquer leigo lê que está fora do normal, que está dentro.
 834 ANDERSON (SUPRAM) – Como eu falei, é de praxe a gente colocar esse volume gerado,
 835 foi uma falha que faltou no parecer realmente. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum
 836 questionamento conselheira? Não. VANDA (AMEDI) – Você fala um pouquinho da captação
 837 de água, eu não notei bem então alguma dúvida me gerou sobre a captação de água e com
 838 relação a área contigua, onde está a parte da reserva, porque ela está em outra área, e essa
 839 outra área está tudo ok, que é uma outra matrícula, isso foi verificado, só para ter mais
 840 clareza. ANDERSON (SUPRAM) – Com relação a captação de recurso hídrico, eu não
 841 entendi a pergunta da senhora, a senhora poderia ser mais clara no questionamento fazendo
 842 favor? VANDA (AMEDI) – Eu acho que a nossa dúvida é a mesma, com relação a captação
 843 de água eu não entendi, parece que não ficou muito bem claro como que é essa captação de
 844 água e eu gostaria que você explicasse melhor para mim. ANDERSON (SUPRAM) – Item
 845 2.2 – “Para suprir a demanda hídrica, a granja conta com uma captação em urgência com
 846 análise técnica e pelo deferimento. A captação em urgência ou nascente. VANDA (AMEDI)
 847 – Captação em nascente? ANDERSON (SUPRAM) – Isso urgência é a mesma coisa que
 848 nascente. VANDA (AMEDI) – Mas como que vai ser feito? Que nascente é essa? Tem
 849 outorga? Eu não lembro direito qual foi minha dúvida na hora, mas eu estou tentando ver se
 850 com a sua explicação eu consigo ver como é esse processo de captação de água dessa
 851 nascente. ANDERSON (SUPRAM) – Toda captação de recursos hídricos de todos os
 852 pareceres é feito dessa maneira, pode ser acrescentado de informação é que é por
 853 bombeamento. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Vanda, está satisfeita com a resposta
 854 da equipe? Ou teria uma nova pergunta? VANDA (AMEDI) – A outorga dessa captação está
 855 no parecer? Só para ver se essa tinha sido minha dúvida. ANDERSON (SUPRAM) – No
 856 parecer está escrito “com captação em urgência e análise técnica concluída pelo deferimento
 857 junto ao IGAM, aguardando publicação de portaria conforme processo 23\2012. SILVIA
 858 (PRESIDENTE) – Conselheira, é porque a publicação demora um pouco porque toda
 859 publicação é feita pelo IGAM em Belo Horizonte, então todas as SUPRAM's encaminham o
 860 parecer finalizado e o IGAM faz a publicação. Mas ele não faz a publicação de um processo,
 861 ele espera ter um número maior em questões de custo para fazer uma única publicação. Então
 862 o empreendedor já tem a outorga favorável, e está aguardando apenas a concessão da licença
 863 para que a outorga seja publicada como deferida, porque os prazos são casados, o mesmo
 864 prazo da licença e o prazo da outorga. VANDA (AMEDI) – O departamento jurídico
 865 verificou tudo isso? Está tudo ok? Eu queria só ouvir dela. SILVIA (PRESIDENTE) –
 866 Quando uma outorga vai para o deferimento, a uma análise técnica e jurídica conselheira
 867 Vanda, igual licenciamento. KAMILA (SUPRAM) – Conselheira Vanda, quando é
 868 formalizado um processo de outorga, em primeiro momento ele é tramitado pela equipe
 869 jurídica para fazer o controle processual desse processo. Bom então é isso, o processo de
 870 outorga quando formalizado é encaminhado para o jurídico, o jurídico faz o controle
 871 processual desse processo para verificar toda documentação desse processo, se está ok, se a
 872 propriedade é daquela pessoa, se tem que ter anuência, toda questão processual mesmo, para
 873 que haja legalidade no ato. Posteriormente é encaminhado para equipe técnica, a equipe
 874 técnica faz o parecer técnico levando em consideração a disponibilidade hídrica do local, e o



875 parecer ainda não pode ser publicado porque o prazo tem que ser casado com licenciamento
 876 de outorga. Então o parecer de outorga só pode ser publicado após a concessão da licença, ele
 877 fica aguardando, ate porque se o parecer for indeferido, consequentemente a outorga tem que
 878 ser indeferida. Os prazos são juntos também, então tem que aguardar. O processo foi deferido
 879 é encaminhado para Belo Horizonte para que faça a publicação. Se a senhora tiver algum
 880 questionamento técnico de como foi feita a analise técnica, a Aila está aqui que é técnica, que
 881 analisa processo de outorga e ela pode te esclarecer. VANDA (AMEDI) - Eu quero frisar
 882 aqui, não discuto competência de nenhum profissional, é só mesmo questão dessa informação,
 883 ai eu aproveito para perguntar a Dra. Kamila sobre essa área contigua, que inclusive parte da
 884 reserva está nessa área contigua, se a situação dessa área foi conferida, se está tudo ok.
 885 SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira, eu acho que isso é uma resposta técnica e eu gostaria
 886 que a equipe da SUPRAM técnica se manifestasse. ANDERSON (SUPRAM) – Você quer
 887 saber se está regularizado ou a condição vegetativa da reserva? VANDA (AMEDI) – É
 888 porque você olha pela matricula se está tudo ok não é? ANDERSON (SUPRAM) - Sim, ela
 889 está em outra matricula adjacente a essa matricula licenciado do mesmo proprietário.
 890 VANDA (AMEDI) – Tá, e nessa matricula porque eu fico pensando se eu coloco uma reserva
 891 legal em outra matricula, essa matricula dessa outra área ela tem também uma reserva legal.
 892 Essa reserva legal é só dela ou ela compartilha com a outra junta? É isso que eu quero
 893 conferir, na verdade essa foi a duvida e eu quero conferir. KAMILA (SUPRAM) – Então eu
 894 vou explicar para a senhora. Conselheira, quando um processo de licenciamento é dado
 895 entrada na SUPRAM, por isso que ocorre às vezes essa diferença do prazo que a pessoa
 896 protocola esse processo na SUPRAM e até ir esse processo ser formalizado no SIAM e gerar
 897 o recibo definitivo. Que foi ate o caso daquele processo de revalidação, por quê? Por que o
 898 processo assim que entra na SUPRAM ele é encaminhado para o setor jurídico para a gente
 899 fazer toda essa conferencia, a gente olha matricula por matricula, propriedade por propriedade
 900 e verifica a questão dos 20% se está ok, se foi compensado em outra matricula a gente quer a
 901 outra matricula para saber se realmente está lá, a gente verifica isso tá? VANDA (AMEDI) –
 902 Sim, estou satisfeita. SILVIA (PRESIDENTE) – Entao colocamos neste momento em votação
 903 o item 9.1, os senhores conselheiros que concordarem com parecer permaneça como estão ou
 904 manifeste voto contrario. Processo aprovado, com a inclusão da planilha modelo SUPRAM
 905 no automonitoramento. Item 9.2 Guará Agropecuária Ltda. – destaque Ministério Público,
 906 OPA e AMEDI. NATHALIA (OPA) – Novamente só a planilha do automonitoramento de
 907 resíduos sólidos modelo SUPRAM. AILA (SUPRAM) – Tudo bem. SILVIA (PRESIDENTE)
 908 – Destaque Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) - Observo que é um
 909 empreendimento classe cinco, então nós queríamos propor a condicionante da lei do snuc,
 910 com a redação padrão da SUPRAM TM\AP. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, destaque
 911 conselheira Vanda. VANDA (AMEDI) - Considerando esse empreendimento ser classe cinco,
 912 eu não vi o histórico no parecer entao se já existiu uma licença antes? Porque normalmente, às
 913 vezes, o empreendimento tem uma licença, trabalha um tempo depois ele resolve entrar com
 914 um novo processo. Ai eu pergunto a SUPRAM faz essa investigação? Tem como no momento
 915 do registro você comparar e ver que esse empreendimento já existiu? E depois ele entra com
 916 um novo pedido, tem um novo protocolo e que eu não sei como isso ocorre lá dentro. Eu
 917 queria saber se vocês têm essas informações e se ele já existe, desde quando já existe este
 918 histórico é isso que eu gostaria de saber, se em razão dessa classificação se ele já recebeu
 919 alguma multa, se já foi exigido alguma condicionante. Na verdade é o histórico mesmo, se da
 920 para ter acesso ao que ocorreu antes. AILA (SUPRAM) – Nesse caso, nessa razão social que



921 está aqui nesse processo, não existiu nenhum processo de licenciamento anterior a esse, e
 922 nesse caso se trata de uma licença de operação corretiva e pelo que verificou no sistema seria
 923 a primeira licença dele vinculado a essa razão social. VANDA (AMEDI) – E eu pergunto, tem
 924 como saber desde quando ele vem funcionando porque isso eu não vi no parecer. Por
 925 exemplo, tem uma licença corretiva, está corrigindo um empreendimento que começou a
 926 operar classe cinco, começou a operar quando? Teve multa? O Ministério Pùblico não teve
 927 acesso a nenhuma informação, então são questionamentos que eu jogo ai para a gente.
 928 SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica da Supram. AILA (SUPRAM) – Conselheira, esse
 929 empreendimento foi implantado em 1999. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, conselheira? Mais
 930 algum questionamento? Então vamos colocar em votação o item 9.2, os senhores conselheiros
 931 que concordarem com o parecer da SUPRAM com a inclusão da planilha modelo no
 932 automonitoramento permaneçam como estão ou manifeste voto contrario. Processo aprovado.
 933 Vamos agora colocar em votação a inclusão da condicionante número cinco, da lei do snuc
 934 conforme o modelo da SUPRAM. Os senhores conselheiros que concordarem permaneça
 935 como estão ou manifeste voto contrario. THIAGO (FIEMG) – Só para justificar, eu não voto
 936 contrario porque segundo o decreto, tem uma regra de transição e segundo o entendimento do
 937 IEF quando esse empreendimento é formalizado antes de 07\07\2011 ele pode incidir a
 938 compensação ambiental mesmo que não apresente o EIA\RIMA. SILVIA (PRESIDENTE) –
 939 Em votação a condicionante número cinco do snuc. Condicionante aprovada com três
 940 abstenções: FIEMG, FEDERAMINAS e FAEMG. Em discussão o item 9.3 Usina Alvorada
 941 Açúcar e Álcool Ltda – destaque para conselheira Vanda (AMEDI) e para correção da
 942 SUPRAM. Então vamos abrir primeiro para SUPRAM. ELIETE (SUPRAM) – A correção
 943 está na primeira pagina do parecer, onde houve um engano aqui, nós colocamos a outorga
 944 anterior e ela já está atualizada, então onde se lê outorga ANA resolução 177\2007 é
 945 resolução ANA 819\2011. E quanto a atividade D 01082 e a atividade D 0189, ao invés de
 946 classe cinco seria classe seis, e no corpo do parecer as atividades postos revendedores onde é
 947 120 m³ de combustível, é 150 m³ de combustível. Foi um engano mais sem consequências.
 948 SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, destaque para conselheira Vanda (AMEDI). VANDA
 949 (AMEDI) – Eu queria elogiar o parecer de vocês, trás bastante detalhes, na verdade peca só
 950 em um ponto que não foi colocado e eu senti falta, a questão de fauna e flora. Então eu não sei
 951 como foi abordado isso, se de repente teve alguma consulta a algum técnico do IEF, se existe
 952 uma comprovação disso, se existe algum técnico específico que está olhando isso, acho que
 953 foi só um detalhe de esquecimento que eu queria falar um pouco sobre isso. SILVIA
 954 (PRESIDENTE) – Equipe SUPRAM. ELIETE (SUPRAM) – Sobre a equipe técnica,
 955 realmente nós estamos sem o biólogo, entretanto quando nós recebemos os estudos, todos eles
 956 vêm acompanhados da RT de um profissional adequado juntamente com toda uma equipe. O
 957 profissional se encontra aqui alguma dúvida pode colocar com ele, e assim como a RT desse
 958 projeto de acompanhamento de fauna, tem as RT dos outros projetos também, por isso que
 959 não foi todo aquele detalhamento que nós tínhamos habitu, mas estava tudo cumprido de
 960 acordo com as normas, com a legislação anexado a RT. JOSE ROBERTO (SUPRAM) –
 961 Conselheira Vanda, em relação a essa preocupação da conselheira, é o seguinte, esse processo
 962 é uma LOC, como até o conselheiro Dr. Carlos irá falar, ele foi protocolado com RCA, então
 963 foi pedido como informações complementares todos os programas pela equipe da SUPRAM
 964 que na época eu era o gestor, então foram pedidos na época todos os projetos e programas que
 965 estão citados no parecer. Como é LOC, então vai entrar mais no programa de monitoramento
 966 então é por isso que a equipe no caso seguiu o processo com RT e vai apresentar os



967 monitoramentos da fauna. Não sei se ficou claro. VANDA (AMEDI) – Estou satisfeita e
 968 quero aproveitar para elogiar o item 8.1 da pauta, eu queria elogiar a equipe técnica que o
 969 parecer está bem detalhado. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, então muito obrigada
 970 conselheira, vamos colocar em votação o item 9.3, os senhores conselheiros que concordarem
 971 com parecer permaneçam como estão ou manifeste voto contrario. CARLOS VALERA (PGJ)
 972 – Abstenção, e vou esclarecer o motivo da abstenção. Esse empreendimento foi tratado com
 973 RCA e PCA e o Ministério Público tem um posicionamento de exigência do EIA\RIMA,
 974 então eu me abstenho para que o promotor da comarca, avalie essa situação. VANDA
 975 (AMEDI) – Abstenção, NATHALIA (OPA) – Abstenção. SILVIA (PRESIDENTE) –
 976 Processo aprovado com três abstenções: Ministério Público, OPA e AMEDI. Em discussão o
 977 item 9.4 Rejane Pereira Guimarães Achcar – destaque do Ministério Público. CARLOS
 978 VALERA (PGJ) - Mais uma vez, observando que trata-se de empreendimento classe cinco,
 979 nós queríamos sugerir a inclusão da condicionante da lei do snuc com a redação padrão da
 980 SUPRAM TM\AP. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque da conselheira Vanda (AMEDI).
 981 VANDA (AMEDI) – O inicio das atividades desse empreendimento se deu em 2005, ai eu
 982 pergunto, são os mesmo questionamentos porque nunca tem essa comunicação entre
 983 processos, se teve licença antes? Se teve multa? Está dizendo que é no Rio da Prata, mas não
 984 fala também bem a localização isso já foi falado antes que eu gostaria que explicasse melhor
 985 nos pareceres, nos próximos, eu queria saber se a água atende. Porque a água é aqueles
 986 parâmetros, se você coloca gasto tanto de água, tem tanto de água, porque eu não sei se sobra,
 987 se falta, se complementa, não está muito claro quanto é captado, quanto é usado e não está
 988 muito claro no parecer. Basicamente isso. AILA (SUPRAM) – Conselheira Vanda, esse
 989 processo se trata de uma Licença de Operação Corretiva, e vou dizer novamente, vinculada a
 990 essa mesma razão social, se trata de uma licença de operação corretiva, nesse caso não sei se a
 991 senhora conseguiu ler que a gente autuou esse empreendimento atualmente nesse parecer, ele
 992 foi autuado por queima de resíduos. E com relação às captações só lembrando que se trata de
 993 três processos de captação de água em poço tubular, e para analise desse processo são
 994 formalizados três processos distintos, eu ate citei os números desses processos, e dentro
 995 desses processos devem ser apresentados os relatórios técnicos que apresentem a demanda
 996 hídrica do empreendimento, tem que ter a justificativa para captação e a vazão necessária.
 997 Então baseado nesses estudos que são apresentados dentro desses processos, a equipe técnica
 998 da SUPRAM avalia a necessidade desse empreendimento, e a partir disso a gente faz o
 999 parecer pelo deferimento ou indeferimento. Então nunca a gente vai fazer uma analise de um
 1000 parecer de outorga baseado em dados fictícios, são os dados informados pelo empreendedor e
 1001 baseado na demanda hídrica do empreendimento, a gente faz a analise. Aqui a gente colocou
 1002 somente os números dos processos para fazer um parecer mais sucinto, mas caso a
 1003 conselheira tenha a necessidade de verificar a vazão, com relação a demanda, não tem
 1004 problema nenhum a gente pode colocar nos próximos pareceres, sem problema nenhum.
 1005 VANDA (AMEDI) – Eu acho que aqui na verdade é uma oficina, é um tentando ajudar o
 1006 outro para que o trabalho da equipe toda saia sempre um trabalho melhor. Então quando esses
 1007 detalhes que trás duvidas estão colocados no parecer com mais detalhes, mais explicativos,
 1008 lembrando que a gente não entende muito de muitas áreas, isso ajuda a gente a formar um
 1009 juízo de valor. Então na verdade o que eu gostaria de passar o recado, vamos dizer assim é
 1010 que aqui é uma construção e que cada um tem uma força para podermos juntos fazer um
 1011 trabalho. Então é por isso que eu trago aqui as minhas dúvidas, com esse propósito de estar
 1012 colaborando no processo. Eu acho que é só esse questionamento. SILVIA (PRESIDENTE) –



1013 Ok, conselheira. VANDA (AMEDI) – Ok, obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Então vamos
 1014 colocar em votação o item 9.4, os senhores conselheiros que concordarem permaneça como
 1015 estão ou manifeste voto contrario. Processo aprovado. Vamos votar agora a inclusão da
 1016 condicionante número 10, que trata da lei do snuc conforme redação padrão do SISEMA. Os
 1017 senhores conselheiros que concordarem com a inclusão da condicionante permaneça como
 1018 estão ou vote contrario. THIAGO (FIEMG) – Voto contra, por não encontrar no parecer
 1019 técnico apontamentos significativos de impactos ambientais. FABIO (FEDERAMINAS) – Eu
 1020 acho que a lei de snuc a gente tem que começar a rever ela até a nível estadual, por isso eu sou
 1021 contrario. ELAINE (FAEMG) - Eu voto contrario porque eu entendo que não tem
 1022 enquadramento legal no caso. FLAVIO (SEDE) – Acompanhando os colegas. Então
 1023 condicionante aprovada com voto contra FIEMG, FEDERAMINAS, FAEMG e SEDE. Em
 1024 discussão o item 10.2 Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – com destaque para
 1025 conselheira Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Primeiramente eu quero elogiar o parecer
 1026 o parecer de 10.1 da pauta, ele descreve o uso da água, ele descreve o cumprimento das
 1027 condicionantes, e isso faz a gente se sentir mais seguro na hora de ler o parecer. O 10.2 é o
 1028 Woodtec beneficiamento de madeira, consta a procedência da madeira? A eu não sei se consta
 1029 ou não consta a procedência da madeira. É basicamente isso, sobre a procedência da madeira
 1030 e informações complementares que os técnicos da SUPRAM costumam solicitar, se dessas
 1031 informações complementares poderia descrever um pouco. SILVIA (PRESIDENTE) –
 1032 Equipe técnica da SUPRAM. ALEXSANDRE (SUPRAM) – A madeira geralmente é o pinos
 1033 e ela é adquirida de empresas aqui da região, geralmente a empresa Caxuana. Em relação as
 1034 informações complementares, foram solicitadas informações complementares, as informações
 1035 foram formalizadas em tempo hábil, então está ok. VANDA (AMEDI) – Só para mim ter uma
 1036 ideia, porque em muitos processos, as pessoas trabalham muito bem e não há nenhuma
 1037 necessidade de pedir informação complementar. E em outros, nesse caso específico, teria
 1038 como você me dizer qual informação foi mais, que seria imprescindível ter ali, só para a gente
 1039 ter uma ideia. ALEXSANDRE (SUPRAM) – Eu tive que verificar no processo, basicamente
 1040 foi a adequação da área de estocagem de óleo queimado que estava sendo estocado ao ar livre,
 1041 adequação da bomba de combustível que não estava dentro das normas legais, apresentar
 1042 destinação dos resíduos sólidos no caso cavaco, serragem, maravalha, que são esses
 1043 receptores. Outra informação foi a questão da matrícula da área de reserva legal. VANDA
 1044 (AMEDI) – Me sinto contemplada, e ainda reforçando que um parágrafo para dizer esse
 1045 histórico, por exemplo foram pedido as condicionantes tais, quando fala que elas foram
 1046 cumpridas a gente já sabe quais foram cumpridas fica mais fácil para a gente. É só para
 1047 colaborar, eu estou colaborando está bom? ALEXSANDRE (SUPRAM) – Realmente nos
 1048 pareceres não constam quais as informações foram solicitadas, só consta que as informações
 1049 foram protocoladas em tempo hábil cento e vinte dias e que elas foram atendidas. SILVIA
 1050 (PRESIDENTE) – Conselheira Vanda, com relação às informações complementares ele
 1051 informou mais, durante a sua fala você citou as condicionantes. Mais uma vez nós vamos
 1052 enfatizar todas as condicionantes exigidas na licença anterior, vem relatada no parecer e a
 1053 informação se foi cumprida totalmente, se foi parcial. Você citou novamente as
 1054 condicionantes, por isso estamos enfatizando conselheira. Não tendo mais nenhum
 1055 questionamento sobre o item vamos colocar em votação o item 10.2, os senhores conselheiros
 1056 que concordarem com parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifeste voto
 1057 contrario. Processo aprovado. **Item 11 - Assuntos gerais.** SILVIA (PRESIDENTE) – Dentro
 1058 de assuntos gerais, eu gostaria de passar a palavra para o Rodrigo, ele gostaria de manifestar.



1059 RODRIGO (SUPRAM) – Primeiro eu gostaria de dar um bom dia a todos, e gostaria de
 1060 primeiramente informar a todos os conselheiros e participantes que a SUPRAM mudou de
 1061 endereço, semana passada ela ficou fechada para fazer a mudança, nós estamos em novo
 1062 endereço na Praça Tubal Vilela, nº 03 no Centro. Isso foi uma luta muito grande, já tem dois
 1063 anos que a gente batalhava com a reforma do prédio que vai oferecer uma condição melhor
 1064 tanto de atendimento, quanto para o trabalho da nossa equipe. A gente ainda está em fase de
 1065 mudança, terminando os ajustes finais, mas é uma grande conquista não só nossa mais de
 1066 toda região para prestar esse melhor serviço. E também gostaria de informar que nesse novo
 1067 endereço a gente conta com auditório para realização de nossas reuniões, então eu gostaria
 1068 aqui de prestar meus esclarecimentos a FIEMG, a Prefeitura, que nesses anos tanto nós
 1069 serviram com local, mas eu já deixo aqui que se precisar eu vou pedir o local de vocês. Então
 1070 eu queira agradecer ao Pedro Lacerda viu Thiago, a prefeitura Raquel ao Prefeito a questão
 1071 dos espaços, e informar que na próxima reunião em setembro já vai ser realizada no nosso
 1072 auditório lá, tanto a reunião do COPAM como a reunião de COPA regional que já vai iniciar
 1073 no próximo mês. Então eu gostaria de agradecer a todos e principalmente aos dois Thiago e
 1074 Raquel. THIAGO (FIEMG) – Fica a disposição a nossa casa, parabenizar ai o local, já estive
 1075 lá visitando, e isso trás uma independência maior ainda além da existente para o órgão. O
 1076 nosso parabéns e quando vocês precisarem nós estamos a disposição. RAQUEL
 1077 (PREFEITURA) – A gente também continua a disposição, seja para as reuniões ou qualquer
 1078 outro evento, e desejar sucesso para vocês no novo local que com certeza vai ficar em
 1079 melhores condições de trabalho, que eu sei o quanto é puxado para você lá. RODRIGO
 1080 (SUPRAM) – Só para finalizar o espaço lá também está aberto para todos, se todas as
 1081 instituições precisarem nós estamos abertos com o espaço lá também. SILVIA
 1082 (PRESIDENTE) – Obrigado Rodrigo, aproveitando a sua presença Rodrigo, eu gostaria de
 1083 agradecer pelo trabalho que a equipe tem desenvolvido neste regional da unidade colegiada do
 1084 COPAM nós tivemos hoje vários elogios ao trabalho da equipe, e dizer que para gente é
 1085 satisfatório esta conduzindo a reunião e ver esse desempenho da equipe e principalmente que
 1086 a equipe tem pautado seus trabalhos totalmente no cumprimento da legalidade, bem como os
 1087 demais princípios que são inerentes a administração pública. Meus parabéns a vocês e
 1088 gostaria também de agradecer a equipe do COPAM, os senhores conselheiros pela presença,
 1089 pelas sugestões que aqui foram dadas, e com certeza a gente chegara a um trabalho muito
 1090 melhor com as sugestões, com apoio de todos vocês. DORA (PN3) – Teve reunião do PN3
 1091 em Ituiutaba terça –feira, e eu gostaria de chamar o Gustavo Malacco para falar rapidamente
 1092 sobre um dos assuntos que foram tratado. GUSTAVO MALACCO – Bom dia, eu já tinha
 1093 relatado aqui na reunião passada a respeito da ameaça que eu tinha recebido na reunião da
 1094 CETIL em Belo Horizonte, e agora eu trago uma carta da organização que eu participo
 1095 endereçada ao secretario de meio ambiente de estado, afim de protocolar esse pedido na
 1096 mesma, para que seja levado a ele de forma oficial. *“A Secretaria de Meio Ambiente e
 1097 Desenvolvimento Sustentável. Ao Sr. Adriano Magalhães Chaves – Secretário de Estado de
 1098 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. De associação para gestão sócio ambiental
 1099 do Triângulo Mineiro. Assunto notícia de fato: Ameaça. Excelentíssimo Sr. Secretário a
 1100 Associação para Gestão Sócio Ambiental do Triângulo Mineiro, pessoa jurídica de direito
 1101 privado sem fins lucrativos legalmente constituída sobre CNPJ: 19.336.557/0001-43, com
 1102 sede em Uberlândia, neste ato representado por seu presidente Gustavo Bernardino Malacco
 1103 da Silva, inscrito no RG: 8603-042, vem respeitosamente a presença de vossa excelêcia
 1104 trazer o conhecimento dos lamentáveis fatos ocorridos no dia 02 de julho de 2012, na cidade*



1105 *de Belo Horizonte no prédio da antiga Secretaria de Estado de Meio Ambiente e*
 1106 *Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, na Rua Espírito Santo, nº 495 – Centro. Na*
 1107 *ocasião foi proferido uma ameaça ao biólogo Gustavo Bernardino Malacco da Silva, nº de*
 1108 *identidade 8603-042, residente em Uberlândia, Minas Gerais, pelo senhor Carlos Eduardo*
 1109 *Zazur, nº de carteira de identidade 15619056, residente em São Paulo. A ameaça se deu*
 1110 *antes do inicio da 10º reunião conjunta da Camara Técnica Institucional Legal – CETIL e*
 1111 *Camara de Instrução de Instrumentos – CETIG. No âmbito do conselho estadual de recursos*
 1112 *hídricos CRH onde se pautou processos da empresa Alupar Investimento S.A– São Paulo,*
 1113 *cujo senhor Carlos Eduardo, que representava a empresa, em processos empreendimentos*
 1114 *hidrelétricos Cruz Velha e Cutia Alta. O biólogo Gustavo Malacco, representava a*
 1115 *associação para gestão sócio ambiental triangulo mineiro, integrando uma comitiva da*
 1116 *região do pontal do triangulo mineiro, compostas por representantes da associação*
 1117 *comercial industrial de Ituiutaba, Sindicato Rural de Ituiutaba, Ordem dos Advogados do*
 1118 *Brasil – sessão Ituiutaba e Comitê de Bacia dos Efluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, que*
 1119 *participavam da reunião para defender setores da região do pontal discordando dos*
 1120 *empreendimentos da Alupar. O senhor Carlos Eduardo na presença de dois funcionários da*
 1121 *empresa Alupar, os senhores Tiago Campos Nogueira e Eduardo B. Dinon ameaçou o Sr.*
 1122 *Gustavo com frases como: “Você não conhece a empresa que está prejudicando, somos uma*
 1123 *empresa poderosa e estamos investigando sua vida inclusive na Policia Federal, e ainda é*
 1124 *bom que o empreendimento saia por bem, pois se não terá consequências para sua vida”.*
 1125 *Portanto damos ciência a todos os fatos, em anexo segue pauta da reunião conjunta da*
 1126 *CETIL/CETIG e o boletim de ocorrência SIAD\P 2012 1250039, lavrado pela Policia Militar*
 1127 *de Minas Gerais que destaca os fatos em suas circunstancias ocorridas. Tornamos publico os*
 1128 *presentes fatos ocorridos pois ainda há repudio a qualquer tipo de ameaça que afronta o*
 1129 *estado democrático de direito. Esperamos que o debate sobre a viabilidade ambiental dos*
 1130 *empreendimentos hidrelétricos, se restringe ao campo técnico e de respeito a diversidade de*
 1131 *opinião. Diante o exposto, serve a presente para levar a questão ao conhecimento de vossa*
 1132 *excelência, a fim de coibir danos futuros a integridade física de membros dessa associação.*
 1133 *Nestes termos, pede deferimento. Uberlândia para Belo Horizonte – 10 de agosto de 2012”.*

1134 SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, a gente receberá e fará o encaminhamento ao secretario Dr.
 1135 Adriano Magalhães. THIAGO (FIEMG) - Gustavo, eu gostaria de esclarecer que o Tiago não
 1136 sou eu. SILVIA (PRESIDENTE) – Então agora neste momento, as 11:33, damos encerrada a
 1137 reunião. CARLOS VALERA (PGJ) – Presidente está com fome (risos). Pessoal, é só para
 1138 trazer um esclarecimento, eu ate achei que a Silvia iria falar, nós criamos no âmbito da
 1139 SEMAD, Ministério Publico, Policia Militar, Policia Civil, um grupo de trabalho para nós
 1140 fazermos a reformulação de todos os autos de infração dos boletins de ocorrência e das
 1141 perícias ambientais. Esse grupo está constituído, tem a primeira reunião no dia 13,
 1142 infelizmente dia 13 eu não posso porque eu já tinha anterior, mais os colegas que tiverem
 1143 alguma contribuição por favor nos mande por email. Em complemento a esse trabalho, alias
 1144 não é Rodrigo, o inicio desse trabalho é um piloto que eu o Rodrigo e toda equipe da
 1145 SUPRAM, estamos fazendo aqui no Triângulo, o que é que nos fizemos? Pegamos algumas
 1146 tipologias, desmatamento, laticínio, matadouro, poluição sonora, lixo, resíduos sólidos, e
 1147 estamos fazendo já este trabalho. A nossa ideia é fechado esse trabalho que nós chamamos de
 1148 check-list ambiental nós vamos passar para uma captação da Policia Militar, e num segundo
 1149 momento esses dados da Policia Militar vão ser dados muitos estratificados e vão ajudar e
 1150 muito a analise dos laudos periciais, tanto para instruir as ações civis publicas, como também



1151 instruir as ações penais. Então nós fechamos hoje, e provavelmente vamos começar esse
1152 trabalho lá em Uberaba. Então fica aqui nosso pedido para aqueles que tiverem alguma
1153 sugestão, alguma critica, para que nós possamos agregar a esse trabalho que obviamente
1154 depois é interesse do secretario em disseminar para o estado todo, porque hoje um dos
1155 grandes gargalos que nós temos na SEMAD, é justamente a questão das pericias para instruir
1156 as ações civis publicas, e as ações penais. Então obrigado a todos. VANDA (AMEDI) –
1157 Parabenizo a iniciativa, e seria muito interessante esse cruzamento de dados com a SUPRAM.
1158 SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro? Então vamos agradecer a presença
1159 também do Robson da Ouvidoria Geral, e agora 11:36 damos por encerrada a reunião. Muito
1160 obrigada a todos, tenham uma boa tarde. **Item 12 – Encerramento:** Nada mais havendo a ser
1161 tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e eu,
1162 Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada. Uberlândia, 30 de
1163 Agosto de 2012.

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170 SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177